



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 05787e25 - Doc. 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b05529f4-50fe-4c64-a264-4d03b96e65bf

Código para verificação: 1E18-D1DD-A9CB-4624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



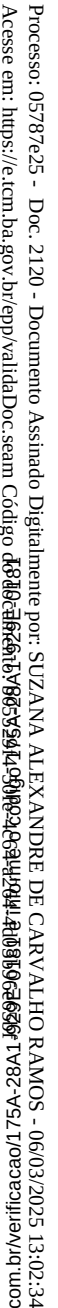
WANK REMY DE SENA MEDRADO (CPF 741.XXX.XXX-72) em 08/05/2024 15:03:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

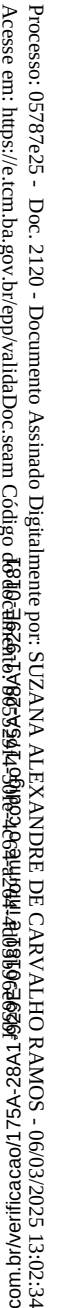
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1E18-D1DD-A9CB-4624>



ASSILIADO POUCA PESSOA. DIANA DAI SE MARIANO DE ALBUQUERQUE



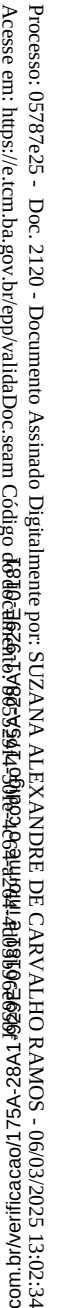


- Adição de quantitativo e serviço no item de Demolição/Remoção/Carga/Transporte: o serviço de demolição de argamassas teve a sua quantidade aumentada, pois inicialmente não foi considerada a demolição da argamassa dos ambientes da padaria, área de serviço, cozinha, sala de aula 07, sala de aee e sala de descanso. Já o serviço de demolição de piso cimentado foi adicionado pois inicialmente não foi considerada a demolição do piso dos ambientes da sala de descanso, sala de aee, sala de aula 06 e 07, cozinha, despensa, depósito, área de serviço, padaria, refeitório, sala de coordenação, sala de gestão, acesso, secretaria e arquivo. Já o item de carga e coleta manual de entulho teve o seu quantitativo aumentado pois houve o aumento de entulho

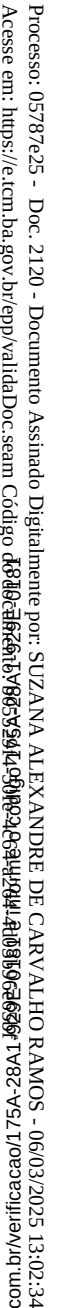


gerado na obra e o seu cálculo precisou ser corrigido, pois inicialmente não estava sendo levado em conta o empolamento da demolição dos materiais.

- Adição de quantitativo no item de Movimentação de Terra: o serviço de escavação para sapata e de viga baldrame tiveram os seus quantitativos aumentados, pois inicialmente não havia sido considerada as sapatas e vigas baldrames das salas de aula, padaria e refeitório.
- Adição de quantitativo no item de Infraestrutura e Superestrutura: os itens de lastro de concreto, fabricação, montagem e desmontagem de forma para sapata, viga e pilares, armação com aço CA-50 e CA-60 de 5,0mm, 8,0mm, 10,0mm, laje pré-fabricada e concretagem tiveram os seus quantitativos aumentados pois inicialmente não foi considerada as sapatas, vigas baldrame e pilares das salas de aula, padaria e refeitório, bem como a laje do reservatório de 2000L.
- Adição de quantitativo no item de Alvenaria de Vedação: o serviço de alvenaria de vedação foi aumentando, pois inicialmente não foi considerado o fechamento da parte superior da caixa d'água, platibanda da cobertura metálica, casa de gás, galinheiro, jardim frontal, bancada do laboratório de ciências, platibanda da fachada frontal, bem como o serviço de cobogo, pois inicialmente não foi considerado o cobogo da fachada externa.
- Adição de quantitativo e serviço no item de Cobertura: os serviços de forro e junta de dilatação tiveram seus quantitativos aumentados, pois inicialmente não foi considerado o forro e junta do wc coordenação, wc gestão e wc acessível, já os serviços de tesoura metálica, telhamento com telha metálica, cumeeira metálica, trama metálica e calha foram adicionados, pois inicialmente não foi considerada a cobertura do refeitório e o mesmo se fez necessário, pois constava no projeto arquitetônico apresentado.
- Adição de quantitativo no item de Acabamento/Revestimento Interno e Externo: os serviços de chapisco, emboço e massa única tiveram seus quantitativos aumentados, pois inicialmente não havia sido considerado o fechamento dos ambientes segundo o item 5.1 da planilha aditivada.



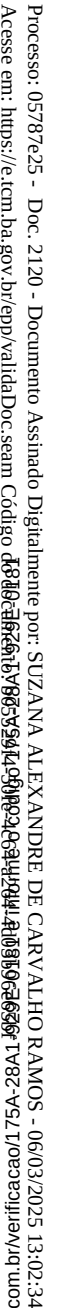
- Adição de quantitativo e serviço no item de Esquadrias/Divisórias/Vidros e Acessórios: os serviços de porta de ferro e vidro temperado, tiveram os seus quantitativos aumentados pois os itens P2, J1, J2, J3, J4, J5, J6, J7, J8, J9, J10, V1, B1 e V2, não foram considerados igual ao projeto apresentado fazendo-se necessária a sua correção de quantitativos, bem como a inclusão de uma porta de manutenção para o reservatório superior, já os serviços de gradil e grade de ferro foram adicionados, pois inicialmente não havia sido considerado a grade das janelas, gradis da escola e grades da casa de gás, e acesso aos fundos da escola.
- Adição de quantitativo e serviço no item de Instalações Hidráulicas: o serviço de caixa d'água 5000L foi acrescido, pois a quantidade de caixas não era suficiente, já os itens de caixa d'água 2000L, bomba centrífuga e chave de boia foram adicionados, pois inicialmente não havia sido considerada na planilha orçamentaria o reservatório superior, com o acréscimo da caixa se faz necessário o acréscimo dos demais itens para o bombeamento de água para o reservatório.
- Adição de quantitativo e serviço no item de Louças/Metais e Acessórios: o serviço de bancada de granito foi aumentado, pois a quantidade de balcões da escola estava equivocado, no cálculo foi considerado as bancadas do lavatório de entrada, lavatório do wc feminino e masculino, divisória do mictório, balcão com 01 cuba inox, balcão com 02 cubas inox + área seca cozinha, balcão com 02 cubas inox + área seca padaria, balcão padaria, balcão da janela da cozinha, balcão com 02 cubas inox + área seca do laboratório de ciências, balcão boleado do laboratório de ciências e secretaria, já os serviços de soleira e peitoril foram considerados para as portas e janelas.
- Adição de quantitativo e serviço no item de Instalações Elétricas: os serviços de DPS, caixa de passagem em alvenaria e luminária tiveram seus quantitativos aumentados pois a quantidade inicial da planilha não foi o suficiente para suprir a necessidade de projeto, já os itens de switch e caixa metálica foram adicionados para o laboratório de informática.
- Adição de quantitativo e serviço no item de Pintura: os serviços de selador, massa e pintura de parede e teto foram acrescidos, pois no cálculo anterior não



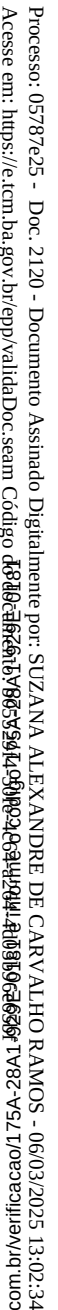
- Acréscimo nos serviços de muda de arbusto letra em inox: o item de muda de arbusto foi acrescido pois a quantidade inicial não era suficiente para suprir à quantidade de canteiros da escola, já o item de letra inox foi aumentado pois a quantidade inicial não era suficiente para o letreiro da escola.
- Acréscimo no item de administração local: o item foi acrescido de acordo com o percentual aditivado.
- Acréscimo no item de veículo: o item foi acrescido devido ao aumento de prazo de execução de serviço da escola, que era inicialmente de 06 meses.

Assinado por 1 pessoa: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE

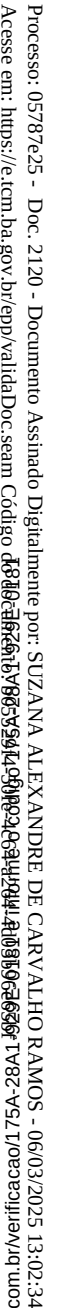




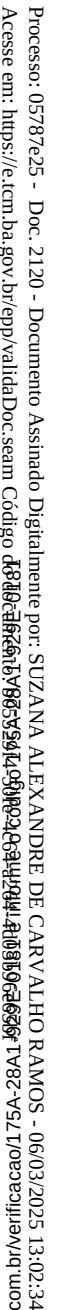
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://juazeiro1doc.com.br>



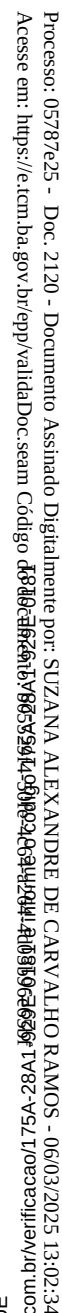
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://pje.trf4.jus.br/assinaturas/>

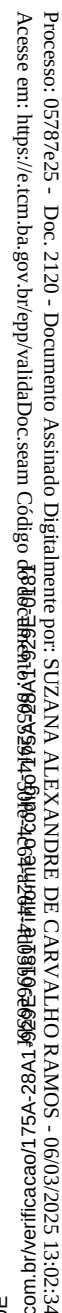


Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://juazeiro1doc.com.br>



Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://luzazeiro1.doc.com>

Assinado por 1 pessoa: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE



Como consequência dessas alterações, a planilha orçamentária sofreu uma alteração em seu valor global, com acréscimos no valor de R\$ 280.030,60 (19,86%) e supressões no valor de R\$ 8.561,72 (0,61%), passando o valor do contrato de R\$ 1.409.669,23 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.681.138,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos).

Assinado por 1 pessoa: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
Rua Antônio Pedro, nº 139, Centro.
Juazeiro – Bahia
CEP: 48903-660





Processo: 05787e25 - Doc. 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de Verificação: 48803-660-1V82-2521/0603/2025 13:02:34

Assinado por 1 pessoa: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dopt.juazeiro.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam>



Logo, devido a circunstâncias mencionadas, o contrato necessita de aditamento financeiro, considerando que a obra precisa dessas intervenções para garantir um bom ambiente e que ela é de suma importância para o município, pois irá proporcionar benefícios para toda a população.

5. CONCLUSÃO

Portanto, solicitamos a aprovação do aditivo financeiro, conforme embasamento exposto acima, para que seja dado prosseguimento aos serviços apresentados, os quais são imprescindíveis para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rural de Tempo Integral da Massaroca, no Distrito de Massaroca, município de Juazeiro-BA.

Juazeiro – BA, 30 de Abril de 2024.

DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE
Engenheira Civil – CREA N° 30297 BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Processo: 05787e25 - Doc. 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de Verificação: 1V82-V5L1/0e6f1c6a66661108220344101010626666

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Contrato	408/2022
Credor	SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral da Massaroca, município de Juazeiro-BA.
Valor R\$	R\$ 1.409.669,23 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).
Data Ass. do contrato	13/07/2022
Data da Ass. Da OS	23/12/2022
Vigência	23/06/2024

Aditivo Alteração	Data da Solicitação	Objeto da Alteração	Valor R\$	Prazo	Percentual (%)	Valor Reprogramado	Data de vigência
001	19/05/2023	Aditivo: Prazo	-	6 meses	-	-	23/12/2023
002	08/12/2023	Aditivo: Prazo	-	3 meses	-	-	23/03/2024
003	01/03/2024	Aditivo: Prazo	-	3 meses	-	-	23/06/2024
004	30/04/2024	Aditivo: Valor	R\$ 271.468,88	-	19,26%	R\$ 1.681.138,11	23/06/2024

DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE
Engenheira Civil – CREA N° 30297 BA
Fiscal do Contrato

WANK REMY DE SENA MEDRADO
Secretário de Educação e Juventude

Juazeiro-BA, 30 de Abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA presta serviço à Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA, conforme Contrato nº 408/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2022, Processo Administrativo nº 017/2022, desde 23/12/2022 e que durante esse período não houve qualquer aplicação de penalidades administrativas a referida empresa.

Juazeiro – BA, 30 de Abril de 2024.

DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE
Engenheira Civil – CREA N° 30297 BA



Processo: 05787e25 - Doc: 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 1V82-2521/06/03/2025 13:02:34

Assinado por 1 pessoa: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dopt.juazeiro.ba.gov.br/validaDoc.seam>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 05787e25 - Doc: 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b05529f4-50fe-4c64-a264-4d03b96e65bf

Código para verificação: 175A-28A1-929E-0181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE (CPF 067.XXX.XXX-02) em 08/07/2024 13:55:31
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/175A-28A1-929E-0181>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

RELATÓRIO DE VISTORIA DA OBRA

1. INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Juazeiro - Bahia.

Secretaria de Educação e Juventude – SEDUC

SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

2. OBJETO

Relatar a situação atual da obra do contrato nº **408/2022** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO DISTRITO DE MASSAROCA, MUNICIPIO DE JUAZEIRO-BA.

3. SITUAÇÃO

Em visita realizada no dia 29/04/2024, foi constatado o devido andamento da obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rural de Tempo Integral da Massaroca. O valor da obra é de R\$ 1.409.669,23 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) e após termo aditivo ficara de R\$ 1.681.138,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos). Onde já foi medido até o presente momento, o valor total de R\$ 1.401.231,04 (Um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Já foram realizados todos os serviços de infraestrutura e superestrutura, assim como também o refeitório, todos os serviços de alvenaria estão concluídos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

assim como também de cobertura e acabamentos, esquadrias e instalações, faltando apenas as quantidades que estão sendo aditivadas.

ÁREA EXTERNA	ÁREA EXTERNA
	
PARQUINHO	ÁREA EXTERNA
	
SALA DE AULA	ÁREA EXTERNA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**



DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE
Engenheira Civil – CREA N° 30297 BA

Juazeiro – BA, 30 de Abril de 2024.





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE



Processo: 05787e25 - Doc. 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código: 0844089310730382906220941941094088391VDL7-4701E3CACACAO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia relativos a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral da Massaroca, município de Juazeiro-BA.

REFERÊNCIA: Formalização de processo administrativo objetivando o aditamento de valor do **CONTRATO Nº 408/2022**, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022.

Declaro para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art.14 da lei federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a finalidade supra.

UNIDADE	0707001
AÇÃO	1021
ELEMENTO	449051
FONTE	15001001/15400000

Juazeiro BA, 07 de maio de 2024,

MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS
DIRETORA CONTÁBIL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 05787e25 - Doc: 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b05529f4-50fe-4c64-a264-4d03b96e65bf

Código para verificação: 3107-47DA-CC66-7F60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS (CPF 319.XXX.XXX-53) em 07/05/2024 14:12:03
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3107-47DA-CC66-7F60>



Carta de Anuência

A empresa SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.642.371/0001-28, por meio deste, vem comunicar o interesse em aditar financeiramente o contrato 408/2022, resultando no valor final de R\$ 1.681.138,11 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), mantendo as condições atuais do contrato vigente.

Juazeiro – BA, 30 de Abril de 2024.


SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO 408-2022

TOMADA DE PREÇO 006-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017-2022

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rural de Tempo Integral da Massaroca, no Distrito da Massaroca, neste Município de Juazeiro/BA, de acordo com as especificações dos anexos, do Termo de Referência, Projetos Executivos e Planilhas Orçamentárias, com execução por regime de empreitada por preço unitário, com execução por regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA E A EMPRESA SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 01 – Centro, CEP: 48.903-400 - Juazeiro/BA, através do **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE** inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representada pela sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, Sra. NORMEIDE ALMEIDA LIMA DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 434.048.985-91, portadora da Cédula de Identidade nº 04.230.686-87 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro- BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV das Nações, bairro Dom Tomaz, nº 227, na cidade de Juazeiro-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.642.371/0001-28**, neste ato representado por **SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.274.905-53, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro-BA, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto na lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 128/2008, 147/2014, 155/2018, e pelo Decreto 8.538/2015, e tendo em vista a homologação em 01/06/2022 do resultado da **Tomada de Preços nº 006/2022, Processo Administrativo nº 017/2022**, têm justo e acordado entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2022**, observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, nº 147/2014, nº 155/2018, e pelo Decreto 8.538/2015.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rural de Tempo Integral da Massaroca, no Distrito da Massaroca, neste Município de Juazeiro/BA, de acordo com as especificações dos anexos, do Termo de Referência, Projetos Executivos e Planilhas Orçamentárias, com execução por regime de empreitada por preço unitário, no Município de Juazeiro/BA, com execução por regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

2.2 – Os serviços objeto deste certame deverão ser executados pela licitante vencedora, em total obediência aos anexos do Edital da Licitação e à proposta de preços da empresa contratada, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 – O contrato e a prestação dos serviços para execução do objeto deste Termo terão a vigência pelo prazo de **06 (seis) meses**, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2 – O prazo de início da execução dos serviços será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – Pela execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 1.409.669,23 (Um milhão quatrocentos e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

4.2 – O pagamento somente será efetuado através de transferência bancária para a conta corrente da empresa contratada.

4.3 – O pagamento pela execução dos serviços objeto deste termo, será efetuado conforme medição mensal em até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente a execução dos serviços e de acordo com os cronogramas físicos a serem determinados pela Secretaria de Educação e Juventude- SEDUC, através de transferência bancária para a conta corrente da empresa contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada do boletim de medições aprovados pela fiscalização dos serviços.

4.4 – Após a aprovação da Medição, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**, solicitará pagamento, apresentando toda a documentação necessária a sua liquidação.

4.5 – A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentária, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

4.6 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.7 – A CONTRATADA deverá apresentar à Gerência Financeira da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

- I – Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;
- II – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais.
- III – Certidão de Regularidade com o FGTS.
- IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
- V – Certidão de Regularidade de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal;
- VI – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

4.8 – A Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA deverá consignar, em seu corpo, o Percentual correspondente a Pessoal e Material em relação ao valor contratado.

4.9 – Os serviços serão medidos mensalmente de acordo com o preço unitário dos serviços, conforme executados e de acordo com os cronogramas físicos a serem determinados pela Secretaria de Educação e Juventude, deste município de Juazeiro-Ba.

4.10 – As medições serão comprovadas mediante execução *in loco*, através da aferição das quantidades aplicadas e atestadas pela fiscalização.

4.11 – As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia 1 do mês anterior até o dia 30, pelo gestor do contrato, com a participação da CONTRATADA, e será formalizada e datada até o décimo dia útil de cada mês, e pagas em até 25 (vinte e cinco) dias após.

4.11.1: Os serviços executados fora das especificações não serão objetos de medição e terão que ser refeitos sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 – Os preços são irrevogáveis, ressalvado o caso de não conclusão da obra no prazo estabelecido em cronograma por culpa da Administração ou por advento de uma das hipóteses do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, situação em que os preços serão reajustados considerando a variação do INCC (Lei n.º 8.66/93: art. 40, XI).

1.2 Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

1.3 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 1.3.1 Como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser integralizada previamente à assinatura do mesmo, em espécie, em Títulos da Dívida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da contratada.
- 1.3.2 Quando se tratar de garantia em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004).
- 1.3.3 A Contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até o fim da vigência do contrato objeto desta licitação, com a consequente emissão do Termo de Encerramento Físico;
- 1.3.4 A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da PREFEITURA;
- 1.3.5 A não integralização da garantia no prazo estabelecido inviabilizará a assinatura do contrato ou de seus respectivos aditamentos, representando inadimplência da Contratada, sujeitando-a às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93;
- 1.3.6 Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.
- 1.3.7 Após a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços e fornecimentos contratados.
- 1.3.8 Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão ou, se forem apuradas verbas a qualquer título, devidas pela Contratada, decorrentes da contratação e prestação dos serviços, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS

6.1 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

6.2 – O contratado ficará sujeito à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia,





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela PMJ-BA ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados à CONTRATANTE pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.

7.2 – Arcará a CONTRATADA com toda e qualquer despesa relativa à execução dos serviços ora pactuados, inclusive em relação à: mão de obra, encargos sociais e fiscais e demais despesas indiretas.

7.3 – A CONTRATADA, será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços, objeto deste contrato.

7.4 – Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços contratados.

7.5 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com o CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

7.6 – Os acidentes que venham a ocorrer com a CONTRATADA e/ou outras pessoas quando da execução deste Contrato, serão da inteira responsabilidade da CONTRATADA.

7.7 – Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo o Contratante exigir a imediata substituição do empregado, cuja permanência julgar inconveniente.

7.8 – Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

7.9 – Os serviços contratados, caso não satisfaçam à Fiscalização do CONTRATANTE, serão impugnados, cabendo à CONTRATADA todo o ônus decorrente de sua re-execução direta ou por empresa devidamente qualificada, de capacidade e idoneidade reconhecidas, além das responsabilidades contratuais e legais.

7.10 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- 7.11 – Emitir Nota Fiscal de Serviços para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE.
- 7.12 - Executar os serviços de acordo com as especificações, condições e prazos propostos neste contrato;
- 7.13 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- 7.14 - Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que está em dias com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
- 7.15 - Ser responsável quanto ao correto atendimento dos serviços contratados;
- 7.16 - Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
- 7.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas gerais de segurança;
- 7.18 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, fornecendo todos os materiais e tecnologias adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 7.19 - A contratada será responsável por apresentar a prefeitura cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica relativa ao objeto da licitação.
- 7.20 - Disponibilizar equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios necessários para execução dos serviços contratados, não cabendo à contratante, qualquer ônus por perdas decorrentes de roubos furtos, danos materiais.
- 7.21 – Executar os serviços contratados em conformidade com as especificações pontuais da fiscalização.
- 7.22 – Executar as obras serviços pelo registro global estipulado cumprindo rigorosamente os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela contratante e observadas às normas pertinentes em vigor.
- 7.23 – Manter preposto no local das obras, em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- 7.24 – Manter um diário de obra atualizado diariamente onde constem todas as anotações pertinentes as obras e serviços;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

7.25 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente;

7.26 – Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais relacionados com os serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis;

7.27 – A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.28 - Os serviços não poderão ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte;

7.29 - Conduzir os serviços em estrita observância das normas das legislações federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos, mantendo o local dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

7.30 - Disponibilizar equipe técnica para execução dos serviços, sendo necessária a permanência de um Técnico de Segurança do Trabalho e um Engenheiro Civil supervisionando os serviços de reforma;

7.31 - Responsabiliza-se pelo fornecimento de EPIs, materiais, equipamentos, transporte, alimentação, além de questões administrativas, acidentais, não sendo atribuída à CONTRATANTE qualquer culpabilidade neste âmbito;

7.32 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.33 - Manter atualizada a garantia contratual até o fim da vigência do contrato objeto desta licitação, com a consequente emissão do Termo de Encerramento Físico;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 – Designar, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos serviços ora pactuados.

8.3 – Aquelas contidas no Edital de Licitação, aqui não transcritas.

8.4 – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

8.5 – Comunicar à contratada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, qualquer





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

alteração no local ou nos horários.

8.6 – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relativas à execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.7 – Acompanhar e fiscalizar a boa execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias inclusive as penalidades contratuais e legalmente previstas, comunicando a contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

8.8 – Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

8.9 - Designar para fiscalização do contrato, servidor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE- SEDUC**.

8.10 – Notificar a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – Além da cobrança de multa prevista no subitem 6.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 1% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos serviços;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados por **DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE, BREA/BA 654/D PB, VISTO BA 30297**, designados pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC**, doravante denominada "Fiscalização", que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

10.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

providências.

II – acompanhar os serviços e atestar seu recebimento definitivo;

III - encaminhar à Gerência Financeira da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes ao pagamento.

10.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – Em conformidade com os artigos 73, inciso I, a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela Fiscalização da Prefeitura.

a) O recebimento provisório dos serviços será promovido pelo MUNICÍPIO, através de sua **ASSESSORIA TÉCNICA**, constituída pelo engenheiro da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC**, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer conclusivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão dos serviços.

b) O recebimento definitivo dos serviços será feito após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do parecer conclusivo da **ASSESSORIA TÉCNICA**. Durante esse período a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento das instalações por ela construídas. Qualquer falha construtiva ou de funcionamento, deverá ser prontamente reparada pela CONTRATADA, estando esta sujeita, ainda, às sanções de que trata a Cláusula Nona do presente contrato.

c) O termo de recebimento definitivo dos serviços será registrado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – SEDUC**, e não isenta a contratada das responsabilidades cominadas no art. 618 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Certame serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05

Projeto Atividade: 1021

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte: 9219 (50%) e 7101 (50%)

Valor: R\$ 1.409.669,23 (Um milhão e quatrocentos e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DAS SANÇÕES.

13.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

13.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

13.3 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios a vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SEGURANÇA DO TRABALHO

14.1 – A CONTRATADA se responsabilizará pela adoção de todas as medidas de proteção relativas a segurança e a saúde dos funcionários envolvidos na execução dos serviços de conformidade com as disposições da Constituição Federal, da Consolidação das Leis Trabalhistas em seus Artigos 154 a 201, na Lei 6.514 de 27 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de julho de 1978 da Secretaria do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no Código de Edificações e Regimentos Sanitários, nas normas contidas em acordo e convenções coletivas de trabalho e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil.

14.2 - O responsável técnico pela empresa é **SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA, CREA nº 27294/D-BA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

15.2 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

15.3 – Para os efeitos de direito valem para este contrato a lei nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de direito.

15.4 – Na execução do objeto ora ajustado, a CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Juazeiro- BA, 13 de julho de 2022.


**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
NORMEIDE ALMEIDA LIMA DE CARVALHO
CONTRATANTE**


**SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA
CONTRATADA**

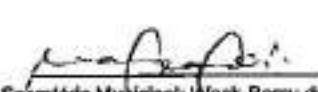
TESTEMUNHAS:

1. _____, CPF/MF nº _____

2. _____, CPF/MF nº _____





 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA		Ordem Serviço (OS) 07/2022		Folha 1/1	
1. Órgão emissor: Prefeitura Municipal de Juazeiro		2. Firma executora dos serviços e/ou obras: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
3. Tipo dos Serviços e/ou obras REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO DISTRITO DA MASSAROCA, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA		4. Local de execução Município de Juazeiro-BA			
5. Contrato nº. 408-2022	6. Data assinatura da O.S 23/12/2022	7. Prazo de Execução 06 meses	8. Início 23/12/2022	9. Término 23/06/2023	
10. Processo Administrativo nº. 017/2022	11. Modalidade Tomada de Preços nº006/2022	12. Data do Contrato 13/07/2022	13. Regime de: Preço unitário	14. Nota de empenho: 1082/SEDUC/2022 1083/SEDUC/2022 1141/SEDUC/2022	
15. Setor requisitante dos serviços e/ou obras. Secretaria de Educação e Juventude - SEDUC					
16. Discriminação dos Serviços e/ou Obras a Serem Executados: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO DISTRITO DA MASSAROCA, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA ANEXO I - PROJETOS EXECUTIVOS; ANEXO II - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COM EXECUÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.					
17. Valor do Contrato R\$ 1.409.669,23 (Um milhão quatrocentos e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)					
18. Responsável Técnico: 			19. Fiscal do Contrato: Josélia Oliveira Corr. Eng. Responsável Civil Eng. Responsável do Trac. R. 191715300		
20. Representante da Empresa: 			21. Autorizo - Secretária:  Secretário Municipal: Wank Remy de Sena Medrado		
Juazeiro/BA, 23 de Dezembro de 2022					



EXTRATO 4º T.A CT 408-2022 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

QUARTO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 - SEDUC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, **WANK REMY DE SENA MEDRRADO. CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 408/2022, DECORRENTE DO **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO DISTRITO DA MASSAROCA, NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA. A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, POIS EM FUNÇÃO DA DEMANDA DEMOGRÁFICA E DO ACESSO A ESCOLA, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO TEM APRESENTADO UMA CRESCENTE DEVIDA POR VAGAS NAS ESCOLAS. **MODALIDADE DO ADITIVO: PRAZO. VIGÊNCIA:** ESTENDENDO-SE SUA DURAÇÃO POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, DA DATA DE 23 DE JUNHO DE 2024 ATÉ A DATA DE 23 DE SETEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.642.371/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2001
NOME EMPRESARIAL S.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO 227	COMPLEMENTO *****
CEP 48.907-160	BARRIO/DISTRITO DOM TOMAS	MUNICÍPIO JUAZEIRO
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 12:12:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 04.642.371/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:54 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **6466.67E2.F520.2DE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242443079

RAZÃO SOCIAL	
S.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
057.772.192 - BAIXADO	04.642.371/0001-28

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS**

Nº 41924

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

S.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP

CNPJ/CPF:

04.642.371/0001-28

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

RUA DAS NAÇÕES, Nº 227, DOM TOMAZ - JUAZEIRO-BA, CEP: 48907-160

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0037687/2

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 12:26:12 DO DIA 10/06/2024 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 10/09/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **04B83FF9**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 10 Junho 2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.G. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.642.371/0001-28

Certidão nº: 51582243/2024

Expedição: 25/07/2024, às 08:49:19

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S.G. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.642.371/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.642.371/0001-28
Razão Social: S G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV NACOES 227 / DOM TOMAZ / JUAZEIRO / BA / 48907-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072001220979823287

Informação obtida em 25/07/2024 08:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230344353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1608164004**

Registro: **30297BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro**

PRAÇA Barão do Rio Branco

Complemento: **Prédio da prefeitura**

Cidade: **JUAZEIRO**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.915.632/0001-27**

Nº: **01**

CEP: **48924000**

Contrato: **408/2022**

Celebrado em: **13/07/2022**

Valor: **R\$ 5.865,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO MERCADO, S/N

Nº: **S/N**

Complemento: **POVOADO DE LAGOINHA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MASSAROCA (JUAZEIRO)**

UF: **BA**

CEP: **48922973**

Data de Início: **23/12/2022**

Previsão de término: **20/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juazeiro**

CPF/CNPJ: **13.915.632/0001-27**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS

1.050,47

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE

1.050,47

m2

EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contrato 408/2022, Reforma e Ampliação da Escola ERUM, contratada pela SG Engenharia.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CPF: 067.391.844-02

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de Juazeiro - CNPJ: 13.915.632/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **26/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **55373544**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 99549
 Impresso em: 30/01/2023 às 14:34:46 por: , ip: 192.168.100.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230334461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0502000972

Registro: 27294BA

Empresa contratada: S G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000120103-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

RUA 15 DE JULHO

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

Nº: 32

CEP: 48900000

Contrato: 408/2022

Celebrado em: 13/07/2022

Valor: R\$ 1.489.689,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO MASSAROCA, ESCOLA ERUM

Complemento:

Cidade: JUAZEIRO

Data de início: 23/12/2022

Prazo de término: 23/06/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

Bairro: DISTRITO

UF: BA

Nº: SIN

CEP: 48920000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > ITOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

1.031,16

Unidade

m2

55 - Execução de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > ITOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1.031,16

m2

55 - Execução de serviço técnico > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > ITOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

1.031,16

m2

55 - Execução de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > ITOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

1.031,16

m2

55 - Execução de serviço técnico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > ITOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1.031,16

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ERUM NO DISTRITO DE MASSAROCA CONFORME CONTRATO 408/2022

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CPF: 342.274.905-83

Local

Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - CNPJ: 13.915.632/0001-27

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 18/01/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 55329276

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://portalba.sistemas.com.br/portalba/>, com a chave: DWG33
Imprima em: 150x100mm em 12x15,50 por., pp. 192,189,190,1

www.crea-ba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br

Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Processo: 05787e25 - Doc: 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b05529f4-50fe-4c64-a264-4d03b96e65bf

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.013.59631/77	Nome da obra ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA - JUAZEIRO-BA		
Data do cadastramento 20/01/2023 16:55	Origem do cadastramento e-CAC		
ART BA20230334461	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 23/12/2022	CNAE 4399103 Obras de alvenaria		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 23/12/2022
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JUAZEIRO	UF BA	CEP 48.922-600
Bairro ZONA RURAL	Logradouro RUA DISTRITO MASSAROCA	Número SN	

Responsável

Nome S.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	CPF/CNPJ 04.642.371/0001-28	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 23/12/2022	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
13.915.632/0001-27	MUNICIPIO DE JUAZEIRO

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Galpão industrial	Alvenaria	2.000,00 m²
Reforma	Galpão industrial	Alvenaria	1.031,16 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 2.000,00 m²



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC					
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA				CONTRATO Nº 408/2022			
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4				BDI	29,79%		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA				DATA	30/04/2024		
COMPOSIÇÕES							
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				REFERÊNCIA	ITEM P.O.		
				92258/SINAPI	CPS.02		
1.0	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			DATA BASE	UNIDADE	TOTAL(R\$)	
	CÓDIGO REF.	ITA.01	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 12,0 M, E MENORES QUE 16,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	nov/21	UN	R\$ 582,55	
Item	Referência	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	Total(R\$)
1.1	SINAPI	11964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	16,0000	2,92	46,72
Total Material/Serviço						R\$	46,72
Item	Referência	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	Total(R\$)
1.1	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,5867	35,19	372,54
1.2	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5240	18,79	66,22
1.3	SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,1511	463,66	70,04
1.4	SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,2093	129,09	27,02
Total Mão de Obra						R\$	535,83
Nota: Composição feita com base na Tabela SINAPI Desonerada Nov/2021; No custo unitário do serviço não está incluso o BDI.							
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				REFERÊNCIA	ITEM P.O.		
				92620/SINAPI	6.11		
2.0	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO			DATA BASE	UNIDADE	TOTAL(R\$)	
	CÓDIGO REF.	FIT.01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 15,2 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	nov/21	UN	R\$ 3.468,99	
Item	Referência	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	Total(R\$)
2.1	COMPOSIÇÃO	ITA.01	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 12,0 M, E MENORES QUE 16,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,0000	582,55	582,55
2.2	SINAPI	4777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	71,8133	10,47	751,89
2.3	SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,6960	33,19	23,10
2.4	SINAPI	40598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	177,8400	11,03	1.961,58
Total Material/Serviço						R\$	3.319,11
Item	Referência	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	Total(R\$)
2.1	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7920	35,19	133,44
2.2	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8747	18,79	16,43
Total Mão de Obra						R\$	149,88
Nota: Composição feita com base na Tabela SINAPI Desonerada Nov/2021; No custo unitário do serviço não está incluso o BDI.							



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC													
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CONTRATO Nº 408/2022	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA			BDI	29,79%
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA													DATA	30/04/2024
MEMORIAL DE CÁLCULO														
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES														
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total	
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018										M		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
		QUANTIDADE ADITIVADA												
		SALA DE AULA 05	27,980										27,98	
		LABORATORIO DE INFORMATICA	30,990										30,99	
		CONJUNTO SANITARIO FEM. E MASC.	27,750										27,75	
		GALINHEIRO	11,270										11,27	
		CASA DE FARINHA	24,700										24,70	
		LABORATORIO DE CIENCIAS	24,280										24,28	
		SALA MULTIUSO	24,340										24,34	
		HORTA COMUNITARIA	26,060										26,06	
QUANTIDADE TOTAL													197,37	
2.0 DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO/CARGA/TRANSPORTE														
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total	
2.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017										M2		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
		SALA DE COORDENAÇÃO	8,32		3,50	29,12							29,12	
		CIRCULAÇÃO	4,34		3,50	15,19							15,19	
		DESPENSA	5,60		3,50	19,60							19,60	
		COZINHA	3,20		3,50	11,20							11,20	
		SALAS DE AULAS	43,08		3,50	150,78							150,78	
		QUANTIDADE ADITIVADA												
		PADARIA	13,00		3,50	45,50							45,50	
		ÁREA DE SERVIÇO	4,34		3,50	15,19							15,19	
		COZINHA	11,60		3,50	40,60							40,60	



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		SALAS DE AULAS 07, SALA DE AEE, SALA DE DESCANSO	21,54		3,50	75,39				2,000			150,78
QUANTIDADE TOTAL													477,96
2.22	26	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO										M3	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		CORREÇÃO (INCLUIDO EMPOLAMENTO DE 18% DOS MATERIAIS DEMOLIDOS)											
		ALVENARIA				57,940					1,180		68,37
		ARGAMASSA				3,700					1,180		4,37
		CONCRETO				65,340					1,180		77,10
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		ARGAMASSA				3,700					1,180		4,37
		CONCRETO				31,190					1,180		36,80
QUANTIDADE TOTAL													191,01
2.26	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		SALA DE DESCANSO				28,89							28,89
		SALA DE AEE				16,67							16,67
		SALA DE AULA 07				23,61							23,61
		SALA DE AULA 06				23,95							23,95
		COZINHA				18,79							18,79
		DESPENSA				4,00							4,00
		DEPÓSITO				8,00							8,00
		ÁREA DE SERVIÇO				3,99							3,99
		PADARIA				42,33							42,33
		REFEITÓRIO				122,61							122,61
		SALA DE COORDENAÇÃO				18,04							18,04
		SALA DE GESTÃO				25,46							25,46
		ACESSO				49,80							49,80
		SECRETARIA				9,67							9,67
		ARQUIVO				9,33							9,33



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC												
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		BDI	29,79%
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												DATA	30/04/2024
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		ALMOXARIFADO				19,50							19,50
		CIRCULAÇÃO				10,23							10,23
		SALA DOS PROFESSORES				33,00							33,00
		WC PROF. MASC.				2,49							2,49
		WC PROF. FEM.				2,49							2,49
		WC MASC.				2,49							2,49
		WC FEM.				2,49							2,49
		SALA DE AULA 01				35,90							35,90
		SALA DE AULA 02				35,90							35,90
		SALA DE AULA 03				35,89							35,89
		SALA DE AULA 04				38,33							38,33
QUANTIDADE TOTAL													623,85
3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
3.1	96521	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017										M3	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		SAPATAS											
		SAPATAS (0,60X0,60X1,5)	0,90	0,900	1,55		1,256			54,000			67,80
		SAPATAS RESERVATÓRIO											
			0,90	0,900	1,55		1,256			6,000			8,00
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		SAPATAS											
		SAPATAS-SALAS DE AULA E PADARIA (0,60X0,60X1,5)	0,90	0,900	1,55		1,256			14,000			17,58
		SAPATAS REFEITORIO(0,90X0,090X2,00)											
			0,90	0,900	2,00		1,620			6,000			9,72
QUANTIDADE TOTAL													103,10
3.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017										M3	



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		VIGAS BALDRAME											-
		INTERIOR ESCOLA	208,98	0,15	0,35		10,97						10,97
		RESERVATÓRIO	36,00	0,15	0,35		1,89						1,89
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		VIGAS BALDRAME											
		SALAS DE AULA E PADARIA	71,80	0,15	0,35		3,77						3,77
		REFEITORIO	16,40	0,20	0,40		1,31						1,31
QUANTIDADE TOTAL													17,94
4.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
4.1	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		SAPATAS (0,6X0,6)											
		SAPATAS	0,60	0,600		0,36				54,000			19,44
		SAPATAS RESERVATÓRIO	0,60	0,600		0,36				6,000			2,16
		VIGAS BALDRAME (15x30)											
		INTERIOR ESCOLA	208,98	0,150		31,35							31,35
		RESERVATÓRIO	24,00	0,150		3,60							3,60
		ATERRO ENTRADA			0,08	144,88							11,59
		ATERRO INTERIOR E FUNDOS			0,08	586,00							46,88
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		SAPATAS (0,6X0,6)											
		SAPATAS	0,60	0,600		0,36				14,000			5,04
		SAPATAS REFEITORIO	0,90	0,90		0,81				6,000			4,86
		VIGAS BALDRAME (15x30)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	71,80	0,15		10,77							10,77
		REFEITORIO	16,40	0,200		3,28							3,28
QUANTIDADE TOTAL													138,97



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC													
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022			
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		BDI		29,79%	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												DATA		30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO															
4.2	92479	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017										M2			
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA													
		SAPATAS (0,6X0,6)													
		SAPATAS INTERIOR ESCOLA	2,40		0,30					54,000			38,88		
		SAPATAS RESERVATÓRIO	2,40		0,30					6,000			4,32		
		SAPATAS (PESCOÇO) h=1,05													
		SAPATAS INTERIOR ESCOLA	0,90		1,10					54,000			53,46		
		SAPATAS RESERVATÓRIO	0,90		1,10					6,000			5,94		
		QUANTIDADE ADITIVADA													
		SAPATAS (0,6X0,6)													
		SALAS DE AULA E PADARIA	2,40		0,30					14,000			10,08		
		REFEITORIO	3,60		0,40					6,000			8,64		
		SAPATAS (PESCOÇO) h=1,05													
		SALAS DE AULA E PADARIA	0,90		1,10					14,000			13,86		
		REFEITORIO	0,90		1,50					6,000			8,10		
												QUANTIDADE TOTAL	143,28		
4.3	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017										M2			
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA													
		VIGAS BALDRAME (15x30)													
		INTERIOR ESCOLA	208,98		0,30					2,000			125,39		
		RESERVATÓRIO	24,00		0,30					2,000			14,40		
		VIGAS CINTA (15x30)													
		INTERIOR ESCOLA	208,98		0,30					2,000			125,39		
		RESERVATÓRIO	24,00		0,30					2,000			14,40		
		RESERVATÓRIO	24,00	0,150									3,60		
		QUANTIDADE ADITIVADA													
		VIGAS BALDRAME (15x30)													
		SALAS DE AULA E PADARIA	71,80		0,30					2,000			43,08		



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		BDI 29,79%	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												DATA 30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		REFEITORIO	16,40		0,40					2,000			13,12
		VIGAS CINTA (15x30)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	71,80		0,30					2,000			43,08
		REFEITORIO	16,40		0,40					2,000			13,12
QUANTIDADE TOTAL													395,52
4.4	92445	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PILARES DO BALDRAME AO CINTAMENTO SUP. (30x15)											
		PILARES INTERIOR ESCOLA	0,30		3,20	0,96				54,000	2,000		103,68
		PILARES RESERVATÓRIO	0,90		4,00	3,60				6,000			21,60
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		PILARES DO BALDRAME AO CINTAMENTO SUP. (30x15)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	0,30		3,20	0,96				14,000	2,000		26,88
		REFEITORIO	0,90		4,00	3,60				6,000			21,60
QUANTIDADE TOTAL													173,76
4.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										KG	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		VIGAS BALDRAME (15x30)											
		INTERIOR ESCOLA	0,80							1.393,000	0,154		171,77
		RESERVATÓRIO	0,80							160,000	0,154		19,73
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		VIGAS BALDRAME (15x30)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	0,80							309,560	0,154		38,17
		REFEITORIO	0,80							160,000	0,154		19,73
QUANTIDADE TOTAL													249,40
4.6	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017										KG	



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		SAPATAS (0,6X0,6)											
		SAPATAS	1,00						648,000	0,395		255,69	
		SAPATAS RESERVATÓRIO	1,00						72,000	0,395		28,41	
		VIGAS BALDRAME (15x30)											
		INTERIOR ESCOLA	208,98						4,000	0,395		329,84	
		RESERVATÓRIO	24,00						4,000	0,395		37,88	
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		SAPATAS (0,6X0,6)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	1,00						144,000	0,395		56,82	
		REFEITORIO	1,00						72,000	0,395		28,41	
		VIGAS BALDRAME (15x30)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	71,80						4,000	0,395		113,32	
		REFEITORIO	16,40						4,000	0,395		25,88	
QUANTIDADE TOTAL												876,26	
4.7	96545	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015										KG	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PILARES DO BALDRAME AO CINTAMENTO SUP. (30x15)											
		PILARES INTERIOR ESCOLA	0,80						168,000	0,154		20,72	
		PILARES RESERVATÓRIO	0,80						108,000	0,154		13,32	
		VIGAS CINTA (15x30)											
		INTERIOR ESCOLA	0,80						1.393,000	0,154		171,77	
		RESERVATÓRIO	0,80						160,000	0,154		19,73	
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		PILARES DO BALDRAME AO CINTAMENTO SUP. (30x15)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	0,80						37,330	0,154		4,60	
		REFEITORIO	0,80						108,000	0,154		13,32	
		VIGAS CINTA (15x30)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	0,80						309,560	0,154		38,17	



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		REFEITORIO	0,80							160,000	0,154		19,73
QUANTIDADE TOTAL													301,35
4.8	96546	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015										KG	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		VIGAS CINTA (15x30)											
		INTERIOR ESCOLA	208,98							4,000	0,395		329,84
		RESERVATÓRIO	24,00							4,000	0,395		37,88
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		VIGAS CINTA (15x30)											
		SALAS DE AULA E PADARIA	71,80							4,000	0,395		113,32
		REFEITORIO	16,40							4,000	0,395		25,88
QUANTIDADE TOTAL													506,93
4.9	96547	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015										KG	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PILARES DO BALDRAME AO CINTAMENTO SUP. (30x15)											
		PILARES INTERIOR ESCOLA			3,20					216,000	0,617		426,15
		PILARES RESERVATÓRIO			4,00					24,000	0,617		59,19
		PILARES DA FUNDAÇÃO A BALDRAME (30x15)											
		PILARES INTERIOR ESCOLA			1,70					216,000	0,617		226,39
		PILARES RESERVATÓRIO			1,70					24,000	0,617		25,15
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		PILARES DO BALDRAME AO CINTAMENTO SUP. (30x15)											
		SALAS DE AULA E PADARIA			3,20					48,000	0,617		94,70
		REFEITORIO			4,00					24,000	0,617		59,19
		PILARES DA FUNDAÇÃO A BALDRAME (30x15)											
		SALAS DE AULA E PADARIA			1,70					48,000	0,617		50,31



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		REFEITORIO			1,90					24,000	0,617		28,11
QUANTIDADE TOTAL													969,20
4.10	92775	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		RESERVATÓRIO	6,00	6,000		36,00							36,00
		QUANTIDADE SUPRIMIDA											
		LAJE DO RESERVATÓRIO P/ CAIXA DE 2000L-ARQUIVO	2,80	3,000		8,40							8,40
QUANTIDADE TOTAL													44,40
4.11	92776	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017										M3	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		SAPATAS				0,13				60,000			7,56
		PESCOÇO DE PILARES	0,15	0,300	1,10					60,000			2,97
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		SAPATAS				0,13				14,000			1,76
		PESCOÇO DE PILARES	0,15	0,300	1,10					14,000			0,69
QUANTIDADE TOTAL													12,99
4.12	92777	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015										M3	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		VIGAS BALDRAME											
		INTERIOR ESCOLA	208,98	0,150	0,30		9,404						9,40
		RESERVATÓRIO	24,00	0,150	0,30		1,080						1,08
		VIGAS CINTA											
		INTERIOR ESCOLA	208,98	0,150	0,30		9,404						9,40
		RESERVATÓRIO	24,00	0,150	0,30		1,080						1,08



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		VIGAS BALDRAME											
		SALAS DE AULA E PADARIA	71,80	0,150	0,30		3,231						3,23
		REFEITORIO	16,40	0,200	0,40		1,312						1,31
		VIGAS CINTA											
		SALAS DE AULA E PADARIA	71,80	0,150	0,30		3,231						3,23
		REFEITORIO	16,40	0,200	0,40		1,312						1,31
												QUANTIDADE TOTAL	30,04
4.13	92778	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015										M3	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PILARES DO BALDRAME AO CINTAMENTO SUP.				-							
		PILARES INTERIOR ESCOLA	0,30	0,150	4,00	0,18				54,000			9,72
		PILARES RESERVATÓRIO	0,30	0,150	5,00	0,23				6,000			1,35
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		PILARES DO BALDRAME AO CINTAMENTO SUP.				-							
		SALAS DE AULA E PADARIA	0,30	0,150	4,00	0,18				14,000			2,52
		REFEITORIO	0,30	0,150	5,00	0,23				6,000			1,35
												QUANTIDADE TOTAL	14,94
5.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
5.1	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		ARQUIVO	7,01		4,46	31,26							31,26
		ALMOXARIFADO	12,67		4,46	56,51							56,51
		SALA DE AULA 01	15,08		4,46	67,26							67,26



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC												
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022		
												BDI	29,79%	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024		
MEMORIAL DE CÁLCULO														
		SALA DE AULA 02	10,53		4,46	46,96							46,96	
		SALA DE AULA 03	8,83		4,46	39,38							39,38	
		SALA DE AULA 05	22,13		4,46	98,70							98,70	
		INFORMÁTICA	20,89		4,46	93,17							93,17	
		SALA MULTIUSO	12,95		4,46	57,76							57,76	
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	20,51		4,46	91,47							91,47	
		CASA DE FARINHA	24,69		4,46	110,12							110,12	
		WC's	23,00		4,46	102,58							102,58	
		WC ACESSÍVEL	6,65		4,46	29,66							29,66	
		DML	10,70		4,46	47,72							47,72	
		SALA DE AEE	8,73		4,46	38,94							38,94	
		SALA DE AULA 07	9,58		4,46	42,73							42,73	
		SALA DE AULA 06	1,88		4,46	8,38							8,38	
		COZINHA	7,90		4,46	35,23							35,23	
		QUANTIDADE ADITIVADA												
		ALVENARIA DA CIAXA D'AGUA-PARTE SUPERIOR	14,00		1,50	21,00							21,00	
		PLATIBANDA COBERTURA METALICA	30,90		1,50	46,35							46,35	
		CASA DE GÁS	2,40		1,00	2,40							2,40	
		GALINHEIRO	12,00		1,10	13,20							13,20	
		JARDIM FRONTAL	27,00		0,80	21,60							21,60	
		ALVENARIA DA BANCADA LABORATORIO DE CIENCIAS	3,00		1,00	3,00							3,00	
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA	4,20		2,30	9,66							9,66	
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA 2	4,20		2,00	8,40							8,40	
													QUANTIDADE TOTAL	1.123,44
5.2	COBOGO.01	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CONFORME PADRÃO SEDUC), 30 X 30 X 5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA										M²		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
		FACHADA	4,20		1,50	6,30							6,30	
		FACHADA	4,20		1,50	6,30							6,30	
		QUANTIDADE ADITIVADA												



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA									CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022		
											BDI	29,79%	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4									CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA											30/04/2024		
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		FACHADA EXTERNA 2 LE	1,00		2,10	2,10							2,10
		FACHADA EXTERNA 2 LD	1,00		2,10	2,10							2,10
QUANTIDADE TOTAL													16,80
6.0 COBERTURA													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
6.8	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PADARIA				42,33							42,33
		SALA DE COORDENAÇÃO				18,04							18,04
		SALA DE GESTÃO				25,46							25,46
		SECRETARIA				9,67							9,67
		ARQUIVO				9,33							9,33
		ALMOXARIFADO				19,50							19,50
		SALA DOS PROFESSORES				33,00							33,00
		CIRCULAÇÃO				10,23							10,23
		SALA DE AULA 01				35,90							35,90
		SALA DE AULA 02				35,90							35,90
		SALA DE AULA 03				35,89							35,89
		SALA DE AULA 04				38,33							38,33
		SALA DE AULA 05				29,72							29,72
		SALA DE AULA 06				23,95							23,95
		SALA DE AULA 07				23,61							23,61
		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA				44,14							44,14
		DEPÓSITO				8,00							8,00
		ÁREA DE SERVIÇO				3,99							3,99
		DESPENSA				4,00							4,00
		COZINHA				18,79							18,79
		SALA DE AEE				16,67							16,67
		SALA DE DESCANSO				28,89							28,89
		WC MASC.				13,59							13,59



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		WC FEM.				11,32							11,32
		CIRCULAÇÃO				7,46							7,46
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS				32,97							32,97
		SALA DE MULTIUSO				33,91							33,91
		DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA				5,61							5,61
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		WC COORDENAÇÃO				2,49							2,49
		WC GESTÃO				2,49							2,49
		WC ACESSIVEL				4,33							4,33
QUANTIDADE TOTAL													629,51
6.9	FORRO.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO EM FORRO DE GESSO COMUM										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PADARIA	26,12										26,12
		SALA DE COORDENAÇÃO	17,03										17,03
		SALA DE GESTÃO	21,80										21,80
		SECRETARIA	12,47										12,47
		ARQUIVO	12,27										12,27
		ALMOXARIFADO	18,37										18,37
		SALA DOS PROFESSORES	20,50										20,50
		CIRCULAÇÃO	16,64										16,64
		SALA DE AULA 01	24,36										24,36
		SALA DE AULA 02	24,36										24,36
		SALA DE AULA 03	24,36										24,36
		SALA DE AULA 04	25,04										25,04
		SALA DE AULA 05	26,72										26,72
		SALA DE AULA 06	19,78										19,78
		SALA DE AULA 07	19,66										19,66
		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	30,06										30,06
		DEPÓSITO	12,82										12,82
		ÁREA DE SERVIÇO	10,50										10,50



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		DESPENSA	8,49										8,49
		COZINHA	18,00										18,00
		SALA DE AEE	17,24										17,24
		SALA DE DESCANSO	22,48										22,48
		WC MASC.	17,06										17,06
		WC FEM.	15,52										15,52
		WC ACESSÍVEL	8,49										8,49
		CIRCULAÇÃO	11,56										11,56
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	23,37										23,37
		SALA DE MULTIUSO	23,14										23,14
		DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	9,50										9,50
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		WC COORDENAÇÃO	6,72										6,72
		WC GESTÃO	6,72										6,72
		WC ACESSIVEL	8,50										8,50
												QUANTIDADE TOTAL	559,65
6.11	FIT.01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 15,2 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015										UN	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
										5,00			5,00
												QUANTIDADE TOTAL	5,00
6.12	12720	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGSPAN-ISOESTE OU SIMILAR										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		COBERTURA DO REFEITORIO					130,26						130,26
												QUANTIDADE TOTAL	130,26
6.13	254	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30 CM DE CADA LADO, E= 0,50 MM										M	



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		BDI	29,79%
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												DATA	30/04/2024
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		COBERTURA DO REFEITORIO	9,000										9,00
												QUANTIDADE TOTAL	9,00
6.14	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		COBERTURA DO REFEITORIO				130,26							130,26
												QUANTIDADE TOTAL	130,26
6.15	8269	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26, DESENVOLVIMENTO 86 CM (FUNDO = 32 CM, LATERAIS = 15 CM, BORDAS = 12 CM)										M	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		COBERTURA DO REFEITORIO	17,20										17,20
												QUANTIDADE TOTAL	17,20
7.0 IMPERMEABILIZAÇÃO													
8.0 ACABAMENTO/REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		IGUAL AO DOBRO DO ITEM 5.1				1.995,66							1.995,66
		MURO (LATERAIS, FUNDO E FRENTE)				801,91							801,91
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		IGUAL AO DOBRO DO ITEM 5.1				251,22							251,22
												QUANTIDADE TOTAL	3.048,79



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA									CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022		
											BDI	29,79%	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4									CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA											30/04/2024		
MEMORIAL DE CÁLCULO													
8.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		IGUAL AO ITEM 8.1 MENOS O ITEM 8.4				1.204,54							1.204,54
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		ALVENARIA DA CAIXA D'AGUA	14,00		1,50	21,00					2,000		42,00
		PLATIBANDA COBERTURA METALICA	30,90		1,50	46,35					2,000		92,70
		CASA DE GÁS	2,40		1,00	2,40					2,000		4,80
		GALINHEIRO	12,00		1,10	13,20					2,000		26,40
												QUANTIDADE TOTAL	1.370,44
8.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		SOMA DOS ITENS 8.5+8.6+8.7				1.593,03							1.593,03
		MURO (FRENTE)				113,66							113,66
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		JARDIM FRONTAL	27,00		0,80	21,60					2,000		43,20
		ALVENARIA DA BANCADA LABORATORIO DE CIENCIAS	3,00		1,00	3,00					2,000		6,00
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA	4,20		2,30	9,66					2,000		19,32
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL INTERNA	4,20		2,00	8,40					2,000		16,80
												QUANTIDADE TOTAL	1.792,01
9.0 PAVIMENTAÇÃO													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
9.11	101094	FILETE DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=4CM, E=2CM, COM ACABAMENTO ABOLEADO										M	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA									CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022		
											BDI	29,79%	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4									CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA		
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA											30/04/2024		
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		ACABAMENTO ENTRE CIRCULAÇÃO COBERTA 1 E PÁTIO COBERTO	98,00										98,00
		QUANTIDADE SUPRIMIDA											
		ACABAMENTO ENTRE CIRCULAÇÃO COBERTA 1 E PÁTIO COBERTO	98,00							-	1,000		- 98,00
QUANTIDADE TOTAL												-	
9.13	7785	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		HORTA COMUNITÁRIA				15,00							15,00
		QUANTIDADE SUPRIMIDA											
		HORTA COMUNITÁRIA				15,00				-	1,000		- 15,00
QUANTIDADE TOTAL												-	
10.0 ESQUADRIAS/DIVISÓRIAS/VIDROS E ACESSÓRIOS													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
10.3	PORTA.02	PORTA DE FERRO COM VISOR (0,20 X 0,90) PARA INSTALAÇÃO DE VIDRO										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		P2	0,86		2,10	1,81				8,000			14,48
		P6	1,35		2,10	2,84				1,000			2,84
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		P2	0,86		2,10	1,81				5,000			9,05
		PORTA P/ MANUTENÇÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR-P12	0,60		1,20	0,72				1,000			0,72
QUANTIDADE TOTAL												27,09	
10.6	8900	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		P7	0,66	1,650		1,09				8,000			8,71
		QUANTIDADE SUPRIMIDA											
		P7	0,66	1,650		1,09				8,000	-	1,000	- 8,71
QUANTIDADE TOTAL													



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
10.8	8967	VIDRO TEMPERADO 6 MM, LISO, TRANSPARENTE, SEM FERRAGENS										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		J1	1,60	1,080			1,73				7,000		12,10
		J2	1,00	0,400			0,40				7,000		2,80
		J3	2,00	0,400			0,80				15,000		12,00
		J4	2,00	1,100			2,20				4,000		8,80
		J5	2,00	0,600			1,20				4,000		4,80
		J6	1,50	0,400			0,60				2,000		1,20
		J7	1,00	1,100			1,10				1,000		1,10
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		J1	1,60	1,820			2,91				11,000		32,03
		J2	2,00	0,400			0,80				10,000		8,00
		J3	2,00	0,500			1,00				4,000		4,00
		J4	2,00	1,100			2,20				3,000		6,60
		J5	2,00	0,600			1,20				4,000		4,80
		J6	1,50	0,400			0,60				4,000		2,40
		J7	1,20	1,100			1,32				2,000		2,64
		J8	1,20	1,550			1,86				4,000		7,44
		J9	1,00	0,400			0,40				4,000		1,60
		J10	0,80	0,400			0,32				4,000		1,28
		V1,B1	1,50	1,100			1,65				2,000		3,30
		V2	2,00	1,100			2,20				1,000		2,20
												QUANTIDADE TOTAL	119,09
10.9	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		J1	1,60	1,820			2,91				11,000		32,03
		J2	2,00	0,400			0,80				10,000		8,00
		J3	2,00	0,500			1,00				4,000		4,00



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		J4	2,00	1,100		2,20				3,000			6,60
		J5	2,00	0,600		1,20				4,000			4,80
		J6	1,50	0,400		0,60				4,000			2,40
		J7	1,20	1,100		1,32				2,000			2,64
		J8	1,20	1,550		1,86				4,000			7,44
		J9	1,00	0,400		0,40				4,000			1,60
		J10	0,80	0,400		0,32				4,000			1,28
QUANTIDADE TOTAL													70,79
10.10	12105	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		LADO ESQ. FRONTAL E FUNDO-CAIXA DÁGUA-G1	3,50	2,100		7,35				2,000			14,70
		LADO DIREITO FONTAL-G2	1,00	0,400		0,40				1,000			0,40
		FUNFO PRÓXIMO AO LAB DE INFORMATICA-G3	1,20	2,100		2,52				1,000			2,52
		CASA DE GÁS-G4	1,00	0,800		0,80				2,000			1,60
QUANTIDADE TOTAL													19,22
10.10	11201	GRADIL COM QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"E TELA GALVANIZADA MALHA 2"										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		G1.1	4,58	2,000		9,16				1,000			9,16
		G1.2	4,10	2,000		8,20				1,000			8,20
		G1.3	1,12	2,000		2,24				2,000			4,48
		G1.4	1,00	0,800		0,80				2,000			1,60
		G1.5	2,28	2,250		5,13				1,000			5,13
QUANTIDADE TOTAL													28,57
11.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
11.18	89986	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021										UN	



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA								1,000			1,00
		QUANTIDADE ADITIVADA											
										1,000			1,00
QUANTIDADE TOTAL												2,00	
11.20	102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021										UN	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
										1,000			1,00
QUANTIDADE TOTAL												1,00	
11.21	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020										UN	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
										1,000			1,00
QUANTIDADE TOTAL												1,00	
11.22	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020										UN	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
										2,000			2,00
QUANTIDADE TOTAL												2,00	
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS													
13.0 LOUÇAS/METAIS E ACESSÓRIOS													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
13.19	COMP. 08	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM.										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
						13,48							13,48



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		LAVATÓRIO DA ENTRADA	2,00	0,600			1,20				1,000		1,20
		LAVATORIO WC FEMENINO	2,20	0,600			1,32				1,000		1,32
		LAVTORIO WC MASCULINO	2,20	0,600			1,32				1,000		1,32
		DIVISÓRIA DO MICTÓRIO WC MASC.	0,80	0,450			0,36				2,000		0,72
		BALCÃO COM 01 CUBA INOX	1,00	0,600			0,60				1,000		0,60
		BALCÃO COM 02 CUBAS INOX + ÁREA SÊCA COZ.	4,15	0,600			2,49				1,000		2,49
		BALCÃO COM 02 CUBAS INOX + ÁREA SÊCA PADARIA	4,02	0,600			2,41				1,000		2,41
		BALCÃO PADARIA	1,00	0,600			0,60				1,000		0,60
		BALCÃO DA JANELA DA COZINHA-PASSA PRATO	1,00	6,000			6,00				1,000		6,00
		BALCÃO COM 02 CUBAS INOX + ÁREA SÊCA- LABORATÓRIO DE CIENCIAS	4,55	0,600			2,73				1,000		2,73
		BALCÃO BOLEADA-LABORATORIO DE CIENCIAS	3,02	0,550			1,66				2,000		3,32
		BALCÃO BOLEADA-SECRETARIA	2,00	0,300			0,60				1,000		0,60
		DESCONTO					13,48				- 1,000		- 13,48
QUANTIDADE TOTAL												23,31	
13.20	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020										M	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		SOLEIRAS	0,82								19,000		15,58
		SOLEIRAS	0,72								7,000		5,04
		SOLEIRAS	0,62								4,000		2,48
		SOLEIRAS	0,92								1,000		0,92
QUANTIDADE TOTAL												24,02	
13.21	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020										M	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		PEITORIL	1,50								2,000		3,00
QUANTIDADE TOTAL												3,00	



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC													
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CONTRATO Nº 408/2022	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA			BDI	29,79%
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA													DATA	30/04/2024
MEMORIAL DE CÁLCULO														
14.0 INSTALAÇÕES PLUVIAS E AR CONDICIONADO														
15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total	
15.28	452	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V										UN		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
										4,000			4,00	
		QUANTIDADE ADITIVADA												
										5,000			5,00	
QUANTIDADE TOTAL													9,00	
15.29	11572	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.80M										UN		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
										1,000			1,00	
		QUANTIDADE ADITIVADA												
										2,000			2,00	
QUANTIDADE TOTAL													3,00	
15.43	91953	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 40 W (TECNOLUX REF.FLE-8157/232 OU SIMILAR), COMPLETA - REV. 01										UN		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
										74,000			74,00	
		QUANTIDADE ADITIVADA												
										12,000			12,00	
QUANTIDADE TOTAL													86,00	
15.51	7867	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO										UN		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
		QUANTIDADE ADITIVADA												
										2,000			2,00	
QUANTIDADE TOTAL													2,00	
15.52	10275	CAIXA METÁLICA COM UMA TOMADA 2P+T PARA INSTALAÇÃO APARENTE										UN		



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		TOMADAS DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA								36,000			36,00
QUANTIDADE TOTAL													36,00
16.0 PINTURA													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
16.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		EXTERNO											
		MURO (FACHADA FRENTE)	25,57		1,69	43,21					2,000		86,43
		COBOGÓ				16,34					2,000		32,68
		INTERNO											
		PADARIA	26,12		1,48	38,66							38,66
		SALA DE COORDENAÇÃO	17,03		2,80	47,69							47,69
		SALA DE GESTÃO	21,80		2,80	61,04							61,04
		SECRETARIA	12,47		2,80	34,92							34,92
		ARQUIVO	12,27		1,48	18,16							18,16
		ALMOXARIFADO	18,37		2,80	51,44							51,44
		SALA DOS PROFESSORES	20,50		2,80	57,40							57,40
		CIRCULAÇÃO	16,64		2,80	46,59							46,59
		SALA DE AULA 01	24,36		1,48	36,05							36,05
		SALA DE AULA 02	24,36		1,48	36,05							36,05
		SALA DE AULA 03	24,36		1,48	36,05							36,05
		SALA DE AULA 04	25,04		1,48	37,06							37,06
		SALA DE AULA 05	26,72		1,48	39,55							39,55
		SALA DE AULA 06	19,78		1,48	29,27							29,27
		SALA DE AULA 07	19,66		1,48	29,10							29,10
		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	30,06		1,48	44,49							44,49
		DEPÓSITO	12,82		2,80	35,90							35,90
		ÁREA DE SERVIÇO	10,50		1,48	15,54							15,54



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		COZINHA	18,00		1,48	26,64							26,64
		SALA DE AEE	17,24		1,48	25,52							25,52
		SALA DE DESCANSO	22,48		1,48	33,27							33,27
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	23,37		1,48	34,59							34,59
		SALA DE MULTIUSO	23,14		1,48	34,25							34,25
		CASA DE FARINHA	23,90		1,48	35,37							35,37
		REFEITÓRIO	76,65		1,48	113,44							113,44
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		EXTERNO											
		ALVENARIA DA CIAXA D'AGUA-PARTE SUPERIOR	14,00		1,50	21,00				2,000			42,00
		PLATIBANDA COBERTURA METALICA	30,90		1,50	46,35				2,000			92,70
		CASA DE GÁS	2,40		1,00	2,40				2,000			4,80
		GALINHEIRO	12,00		1,10	13,20				2,000			26,40
		FACHADA EXTERNA 2	1,00		2,10	2,10				2,000			4,20
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA	4,20		2,30	9,66				2,000			19,32
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA 2	4,20		2,00	8,40				2,000			16,80
												QUANTIDADE TOTAL	1.323,37
16.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PADARIA				42,33							42,33
		SALA DE COORDENAÇÃO				18,04							18,04
		SALA DE GESTÃO				25,46							25,46
		SECRETARIA				9,67							9,67
		ARQUIVO				9,33							9,33
		ALMOXARIFADO				19,50							19,50
		SALA DOS PROFESSORES				33,00							33,00
		CIRCULAÇÃO				10,23							10,23
		SALA DE AULA 01				35,90							35,90
		SALA DE AULA 02				35,90							35,90
		SALA DE AULA 03				35,89							35,89



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		SALA DE AULA 04				38,33							38,33
		SALA DE AULA 05				29,72							29,72
		SALA DE AULA 06				23,95							23,95
		SALA DE AULA 07				23,61							23,61
		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA				44,14							44,14
		DEPÓSITO				8,00							8,00
		ÁREA DE SERVIÇO				3,99							3,99
		DESPENSA				4,00							4,00
		COZINHA				18,79							18,79
		SALA DE AEE				16,67							16,67
		SALA DE DESCANSO				28,89							28,89
		WC MASC.				13,59							13,59
		WC FEM.				11,32							11,32
		CIRCULAÇÃO				7,46							7,46
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS				32,97							32,97
		SALA DE MULTIUSO				33,91							33,91
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		WC COORDENAÇÃO				2,49							2,49
		WC GESTÃO				2,49							2,49
		WC ACESSIVEL				4,33							4,33
QUANTIDADE TOTAL													623,90
16.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		MURO				113,66							113,66
		COBOGÓ				32,68							32,68
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		ALVENARIA DA CAIXA D'AGUA-PARTE SUPERIOR	14,00		1,50	21,00				2,000			42,00
		PLATIBANDA COBERTURA METALICA	30,90		1,50	46,35				2,000			92,70
		CASA DE GÁS	2,40		1,00	2,40				2,000			4,80
		GALINHEIRO	12,00		1,10	13,20				2,000			26,40



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		FACHADA EXTERNA 2	1,00		2,10	2,10				2,000			4,20
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA	4,20		2,30	9,66				2,000			19,32
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA 2	4,20		2,00	8,40				2,000			16,80
QUANTIDADE TOTAL													352,56
16.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PADARIA				42,33							42,33
		SALA DE COORDENAÇÃO				18,04							18,04
		SALA DE GESTÃO				25,46							25,46
		SECRETARIA				9,67							9,67
		ARQUIVO				9,33							9,33
		ALMOXARIFADO				19,50							19,50
		SALA DOS PROFESSORES				33,00							33,00
		CIRCULAÇÃO				10,23							10,23
		SALA DE AULA 01				35,90							35,90
		SALA DE AULA 02				35,90							35,90
		SALA DE AULA 03				35,89							35,89
		SALA DE AULA 04				38,33							38,33
		SALA DE AULA 05				29,72							29,72
		SALA DE AULA 06				23,95							23,95
		SALA DE AULA 07				23,61							23,61
		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA				44,14							44,14
		DEPÓSITO				8,00							8,00
		ÁREA DE SERVIÇO				3,99							3,99
		DESPENSA				4,00							4,00
		COZINHA				18,79							18,79
		SALA DE AEE				16,67							16,67
		SALA DE DESCANSO				28,89							28,89
		WC MASC.				13,59							13,59
		WC FEM.				11,32							11,32



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA									CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4									CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA			DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		CIRCULAÇÃO				7,46							7,46
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS				32,97							32,97
		SALA DE MULTIUSO				33,91							33,91
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		WC COORDENAÇÃO				2,49							2,49
		WC GESTÃO				2,49							2,49
		WC ACESSIVEL				4,33							4,33
QUANTIDADE TOTAL													623,90
16.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PADARIA				42,33							42,33
		SALA DE COORDENAÇÃO				18,04							18,04
		SALA DE GESTÃO				25,46							25,46
		SECRETARIA				9,67							9,67
		ARQUIVO				9,33							9,33
		ALMOXARIFADO				19,50							19,50
		SALA DOS PROFESSORES				33,00							33,00
		CIRCULAÇÃO				10,23							10,23
		SALA DE AULA 01				35,90							35,90
		SALA DE AULA 02				35,90							35,90
		SALA DE AULA 03				35,89							35,89
		SALA DE AULA 04				38,33							38,33
		SALA DE AULA 05				29,72							29,72
		SALA DE AULA 06				23,95							23,95
		SALA DE AULA 07				23,61							23,61
		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA				44,14							44,14
		DEPÓSITO				8,00							8,00
		ÁREA DE SERVIÇO				3,99							3,99
		DESPENSA				4,00							4,00
		COZINHA				18,79							18,79



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		SALA DE AEE				16,67							16,67
		SALA DE DESCANSO				28,89							28,89
		WC MASC.				13,59							13,59
		WC FEM.				11,32							11,32
		CIRCULAÇÃO				7,46							7,46
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS				32,97							32,97
		SALA DE MULTIUSO				33,91							33,91
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		WC COORDENAÇÃO				2,49							2,49
		WC GESTÃO				2,49							2,49
		WC ACESSIVEL				4,33							4,33
QUANTIDADE TOTAL													623,90
16.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PADARIA	26,12		1,48	38,66							38,66
		SALA DE COORDENAÇÃO	17,03		2,80	47,69							47,69
		SALA DE GESTÃO	21,80		2,80	61,04							61,04
		SECRETARIA	12,47		2,80	34,92							34,92
		ARQUIVO	12,27		1,48	18,16							18,16
		ALMOXARIFADO	18,37		2,80	51,44							51,44
		SALA DOS PROFESSORES	20,50		2,80	57,40							57,40
		CIRCULAÇÃO	16,64		2,80	46,59							46,59
		SALA DE AULA 01	24,36		1,48	36,05							36,05
		SALA DE AULA 02	24,36		1,48	36,05							36,05
		SALA DE AULA 03	24,36		1,48	36,05							36,05
		SALA DE AULA 04	25,04		1,48	37,06							37,06
		SALA DE AULA 05	26,72		1,48	39,55							39,55
		SALA DE AULA 06	19,78		1,48	29,27							29,27
		SALA DE AULA 07	19,66		1,48	29,10							29,10
		LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	30,06		1,48	44,49							44,49



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		DEPÓSITO	12,82		2,80	35,90							35,90
		ÁREA DE SERVIÇO	10,50		1,48	15,54							15,54
		COZINHA	18,00		1,48	26,64							26,64
		SALA DE AEE	17,24		1,48	25,52							25,52
		SALA DE DESCANSO	22,48		1,48	33,27							33,27
		LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	23,37		1,48	34,59							34,59
		SALA DE MULTIUSO	23,14		1,48	34,25							34,25
		CASA DE FARINHA	23,90		1,48	35,37							35,37
		REFEITÓRIO	76,65		1,48	113,44							113,44
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		ALVENARIA DA CAIXA D'AGUA-PARTE SUPERIOR	14,00		1,50	21,00				2,000			42,00
		PLATIBANDA COBERTURA METALICA	30,90		1,50	46,35				2,000			92,70
		CASA DE GÁS	2,40		1,00	2,40				2,000			4,80
		GALINHEIRO	12,00		1,10	13,20				2,000			26,40
		FACHADA EXTERNA 2	1,00		2,10	2,10				2,000			4,20
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA	4,20		2,30	9,66				2,000			19,32
		PLATIBANDA DA FACHADA FRONTAL EXTERNA 2	4,20		2,00	8,40				2,000			16,80
												QUANTIDADE TOTAL	1.204,26
16.8	2304	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2										M²	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		P1	0,86		2,10	1,81				5,000	2,000		18,10
		P2	0,86		2,10	1,81				8,000	2,000		28,96
		P3	0,76		2,10	1,60				3,000	2,000		9,60
		P4	0,92		2,10	1,93				1,000	2,000		3,86
		P5	0,66		2,10	1,39				4,000	2,000		11,12
		P6	1,35		2,10	2,84				1,000	2,000		5,68
		P7	0,66		1,65	1,09				8,000	2,000		17,44
		P8	0,98		2,00	1,96				4,000	2,000		15,68
		P9	0,80		2,00	1,60				1,000	2,000		3,20



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		P10	2,98		2,20	6,56				1,000	2,000		13,12
		J1	1,60		1,08	1,73				7,000	2,000		24,22
		J2	1,00		0,40	0,40				7,000	2,000		5,60
		J3	2,00		0,40	0,80				15,000	2,000		24,00
		J4	2,00		1,10	2,20				4,000	2,000		17,60
		J5	2,00		0,60	1,20				4,000	2,000		9,60
		J6	1,50		0,40	0,60				2,000	2,000		2,40
		J7	1,00		1,10	1,10				1,000	2,000		2,20
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		P2	0,86		2,10	1,81				5,000	2,000	1,000	18,10
		PORTA P/ MANUTENÇÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR-P12		0,60	1,20	0,72				1,000	2,000	1,000	1,44
		J1	1,60	1,820		2,91				11,000	2,000	0,300	19,22
		J2	2,00	0,400		0,80				10,000	2,000	0,300	4,80
		J3	2,00	0,500		1,00				4,000	2,000	0,300	2,40
		J4	2,00	1,100		2,20				3,000	2,000	0,300	3,96
		J5	2,00	0,600		1,20				4,000	2,000	0,300	2,88
		J6	1,50	0,400		0,60				4,000	2,000	0,300	1,44
		J7	1,20	1,100		1,32				2,000	2,000	0,300	1,58
		J8	1,20	1,550		1,86				4,000	2,000	0,300	4,46
		J9	1,00	0,400		0,40				4,000	2,000	0,300	0,96
		J10	0,80	0,400		0,32				4,000	2,000	0,300	0,76
		G1.1	4,58	2,000		9,16				1,000	2,000	0,500	9,16
		G1.2	4,10	2,000		8,20				1,000	2,000	0,500	8,20
		G1.3	1,12	2,000		2,24				2,000	2,000	0,500	4,48
		G1.4	1,00	0,800		0,80				2,000	2,000	0,500	1,60
		G1.5	2,28	2,250		5,13				1,000	2,000	0,500	5,14
		COBERTURA METALICA-ESTRUTURA				65,13				1,000	1,000	1,000	65,13
		BRINQUEDOS PARQUE INFANTIL		2,00	2,000	4,00				3,000	2,000	1,000	24,00
QUANTIDADE TOTAL													392,09
16.9	PVS.01	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS										M²	



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		PERGOLADO 1	9,00	6,500		58,50							58,50
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		FAIXA EM MADEIRA-TABUA DE BEIRAL	190,74	0,150		28,61							28,61
												QUANTIDADE TOTAL	87,11
16.11	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO										M2	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		P1	0,86		2,10	1,81				5,000	2,000		18,10
		P2	0,86		2,10	1,81				8,000	2,000		28,96
		P3	0,76		2,10	1,60				3,000	2,000		9,60
		P4	0,92		2,10	1,93				1,000	2,000		3,86
		P5	0,66		2,10	1,39				4,000	2,000		11,12
		P6	1,35		2,10	2,84				1,000	2,000		5,68
		P7	0,66		1,65	1,09				8,000	2,000		17,44
		P8	0,98		2,00	1,96				4,000	2,000		15,68
		P9	0,80		2,00	1,60				1,000	2,000		3,20
		P10	2,98		2,20	6,56				1,000	2,000		13,12
		J1	1,60		1,08	1,73				7,000	2,000		24,22
		J2	1,00		0,40	0,40				7,000	2,000		5,60
		J3	2,00		0,40	0,80				15,000	2,000		24,00
		J4	2,00		1,10	2,20				4,000	2,000		17,60
		J5	2,00		0,60	1,20				4,000	2,000		9,60
		J6	1,50		0,40	0,60				2,000	2,000		2,40
		J7	1,00		1,10	1,10				1,000	2,000		2,20
		P2	0,86		2,10	1,81				5,000	2,000	1,000	18,10
		PORTA P/ MANUTENÇÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR-P12	0,60		1,20	0,72				1,000	2,000	1,000	1,44
		J1	1,60	1,820		2,91				11,000	2,000	0,300	19,22
		J2	2,00	0,400		0,80				10,000	2,000	0,300	4,80
		J3	2,00	0,500		1,00				4,000	2,000	0,300	2,40
		J4	2,00	1,100		2,20				3,000	2,000	0,300	3,96



		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC											
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022	
												BDI	29,79%
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		DATA	
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA												30/04/2024	
MEMORIAL DE CÁLCULO													
		J5	2,00	0,600		1,20				4,000	2,000	0,300	2,88
		J6	1,50	0,400		0,60				4,000	2,000	0,300	1,44
		J7	1,20	1,100		1,32				2,000	2,000	0,300	1,58
		J8	1,20	1,550		1,86				4,000	2,000	0,300	4,46
		J9	1,00	0,400		0,40				4,000	2,000	0,300	0,96
		J10	0,80	0,400		0,32				4,000	2,000	0,300	0,76
		G1.1	4,58	2,000		9,16				1,000	2,000	0,500	9,16
		G1.2	4,10	2,000		8,20				1,000	2,000	0,500	8,20
		G1.3	1,12	2,000		2,24				2,000	2,000	0,500	4,48
		G1.4	1,00	0,800		0,80				2,000	2,000	0,500	1,60
		G1.5	2,28	2,250		5,13				1,000	2,000	0,500	5,14
		COBERTURA METALICA-ESTRUTURA				65,13				1,000	1,000	1,000	65,13
		BRINQUEDOS PARQUE INFANTIL		2,00	2,000	4,00				3,000	2,000	1,000	24,00
QUANTIDADE TOTAL													392,09
17.0 BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS													
18.0 COMBATE A INCÊNDIO													
19.0 DIVERSOS													
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total
19.6	1512	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM										und	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
										21,000			21,00
		QUANTIDADE ADITIVADA											
										51,000			51,00
QUANTIDADE TOTAL													72,00
19.12	11688	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado										un	
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA											
		FACHADA								46,000			46,00
		QUANTIDADE ADITIVADA											
		FACHADA								5,000			5,00



	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC													
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA										CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA			CONTRATO Nº 408/2022	
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4										CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA			BDI	29,79%
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA													DATA	30/04/2024
MEMORIAL DE CÁLCULO														
													QUANTIDADE TOTAL	51,00
20.0 CABEAMENTO ESTRUTURADO														
21.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total	
21.1	ADM.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										UND		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DAS OBRAS								1,000			1,00	
		QUANTIDADE ADITIVADA												
		PROPORCIONAL AO PERCENTUAL DO ADITIVO								0,182			0,18	
													QUANTIDADE TOTAL	1,18
22.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO														
23.0 VEÍCULO FISCALIZAÇÃO														
Item	Código	Descrição	Ext. (M)	Larg. (M)	Alt. (M)	Área (M2)	Vol. (M3)	Massa (TO)	DMT (KM)	Qtd. (UN)	Densidade / Taxa	Unid.	Total	
23.1	ADM.01	VEÍCULO LEVE-FISCALIZAÇÃO										MES		
		QUANTIDADE CONTRATUAL LICITADA												
		FISCALIZAÇÃO								6,000			6,00	
		QUANTIDADE ADITIVADA												
		FISCALIZAÇÃO								2,000			2,00	
													QUANTIDADE TOTAL	8,00



 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUC								DATA BASE UTILIZADA				1º TERMO ADITIVO					
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA						CONTRATADA: SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONTRATO Nº 408/2022		SINAPI NOV/2021/BA - ORSE NOV/2021 - DESONERADA - SEINFRA 627.1				ACOMPANHAMENTO DO ADITIVO (R\$)			
														VALOR TOTAL ADITIVADO (R\$) R\$ 280.030,60			
FISCAL RESPONSÁVEL: DIANA DAYSE MARIANO DE ALBUQUERQUE - CREA Nº 160816400-4						CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA		BDI 29,79%		VALOR GERAL CONTRATUAL APÓS ADITIVO (R\$) R\$ 1.681.138,11				VALOR TOTAL SUPRIMIDO (R\$) R\$ 8.561,72			
														PERCENTUAL ADITIVADO (%) 19,86%			
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: SERGIO DELAN GONÇALVES DE SOUZA - CREA Nº 27294/D-BA						DATA 30/04/2024		PERCENTUAL SUPRIMIDO (%) 0,61%									
Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant. Contratual	Preço Unit. (R\$)	Preço Unit. C/BDI (R\$)	Total Contratual (R\$)	Medido até o BM 10	Aditivo	Supressão	Total Final	Aditivo	Supressão	Total Final	Aditivo	Supressão	Total Final	
								Quant.	Quant.	Quant.	Total (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)	Perc. (%)	Perc. (%)	Perc. (%)	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES																	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	R\$ 236,99	R\$ 307,58	R\$ 1.845,51	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.845,51	0,00%	0,00%	0,00%	
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTAL ETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	M	-	R\$ 40,54	R\$ 52,62	R\$ -	0,00	197,37	0,00	197,37	R\$ 10.385,61	R\$ -	R\$ 10.385,61	0,74%	0,00%	0,74%	
2.0 DEMOLICAO/REMOCAO/CARGA/TRANSPORTE																	
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	57,94	R\$ 36,66	R\$ 47,59	R\$ 2.757,08	57,94	0,00	0,00	57,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.757,08	0,00%	0,00%	0,00%	
2.2	DEMOLICAO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	225,89	R\$ 2,20	R\$ 2,86	R\$ 645,68	225,89	252,07	0,00	477,96	R\$ 720,51	R\$ -	R\$ 1.366,19	0,05%	0,00%	0,05%	
2.3	Demolição de concreto manualmente	M3	65,34	R\$ 199,37	R\$ 258,77	R\$ 16.907,74	65,34	0,00	0,00	65,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.907,74	0,00%	0,00%	0,00%	
2.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	78,60	R\$ 15,40	R\$ 19,98	R\$ 1.570,70	78,60	0,00	0,00	78,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.570,70	0,00%	0,00%	0,00%	
2.5	REMOCAO DE LOUCAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	R\$ 8,26	R\$ 10,72	R\$ 53,58	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 53,58	0,00%	0,00%	0,00%	
2.6	Remoção de caixa de descarga de sobrep	UND	5,00	R\$ 15,04	R\$ 19,52	R\$ 97,59	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 97,59	0,00%	0,00%	0,00%	
2.7	Remoção de pia	M2	2,07	R\$ 15,52	R\$ 20,15	R\$ 41,70	2,07	0,00	0,00	2,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,70	0,00%	0,00%	0,00%	
2.8	REMOCAO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	54,00	R\$ 0,86	R\$ 1,12	R\$ 60,52	54,00	0,00	0,00	54,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,52	0,00%	0,00%	0,00%	
2.9	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrep	UND	1,00	R\$ 30,51	R\$ 39,60	R\$ 39,60	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,60	0,00%	0,00%	0,00%	
2.10	REMOCAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	60,00	R\$ 0,45	R\$ 0,58	R\$ 34,75	60,00	0,00	0,00	60,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,75	0,00%	0,00%	0,00%	
2.11	REMOCAO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	208,00	R\$ 0,45	R\$ 0,58	R\$ 120,48	208,00	0,00	0,00	208,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,48	0,00%	0,00%	0,00%	
2.12	REMOCAO DE TUBULACOES (TUBOS E CONEXOES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	46,00	R\$ 0,32	R\$ 0,42	R\$ 19,11	46,00	0,00	0,00	46,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,11	0,00%	0,00%	0,00%	
2.13	REMOCAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	242,35	R\$ 3,37	R\$ 4,37	R\$ 1.058,93	242,35	0,00	0,00	242,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.058,93	0,00%	0,00%	0,00%	
2.14	REMOCAO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	113,04	R\$ 1,41	R\$ 1,83	R\$ 206,39	113,04	0,00	0,00	113,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 206,39	0,00%	0,00%	0,00%	
2.15	REMOCAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,39	R\$ 6,23	R\$ 8,08	R\$ 245,67	30,39	0,00	0,00	30,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 245,67	0,00%	0,00%	0,00%	
2.16	REMOCAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	43,10	R\$ 21,98	R\$ 28,53	R\$ 1.229,79	43,10	0,00	0,00	43,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.229,79	0,00%	0,00%	0,00%	
2.17	REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	693,19	R\$ 2,39	R\$ 3,10	R\$ 2.147,25	693,19	0,00	0,00	693,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.147,25	0,00%	0,00%	0,00%	
2.18	REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	693,19	R\$ 5,13	R\$ 6,66	R\$ 4.617,46	693,19	0,00	0,00	693,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.617,46	0,00%	0,00%	0,00%	
2.19	REMOCAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	30,00	R\$ 56,90	R\$ 73,85	R\$ 2.215,56	30,00	0,00	0,00	30,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.215,56	0,00%	0,00%	0,00%	
2.20	REMOCAO DE MEDIDOR	UND	1,00	R\$ 47,54	R\$ 61,70	R\$ 61,70	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 61,70	0,00%	0,00%	0,00%	
2.21	REMOCAO E RECOLOCACAO DE CAIXA D AGUA 1000 L	UND	3,00	R\$ 72,76	R\$ 94,44	R\$ 283,32	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 283,32	0,00%	0,00%	0,00%	
2.22	Coleta e carga manual de entulho	M3	126,98	R\$ 13,58	R\$ 17,63	R\$ 2.238,51	126,98	64,03	0,00	191,01	R\$ 1.128,71	R\$ -	R\$ 3.367,22	0,08%	0,00%	0,08%	
2.23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	516,00	R\$ 1,89	R\$ 2,46	R\$ 1.267,01	516,00	0,00	0,00	516,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.267,01	0,00%	0,00%	0,00%	
2.24	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	1.006,95	R\$ 2,40	R\$ 3,11	R\$ 3.131,84	1006,95	0,00	0,00	1006,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.131,84	0,00%	0,00%	0,00%	
2.25	REMOCAO DE ARVORE	UND	13,00	R\$ 51,12	R\$ 66,35	R\$ 862,51	13,00	0,00	0,00	13,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 862,51	0,00%	0,00%	0,00%	
2.26	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	-	R\$ 18,15	R\$ 23,56	R\$ -	0,00	623,85	0,00	623,85	R\$ 14.697,91	R\$ -	R\$ 14.697,91	1,04%	0,00%	1,04%	
3.0 MOVIMENTACAO DE TERRA																	
3.1	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	75,80	R\$ 66,33	R\$ 86,09	R\$ 6.525,74	75,80	27,30	0,00	103,10	R\$ 2.350,30	R\$ -	R\$ 8.876,03	0,17%	0,00%	0,17%	
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVACAO PARA COLOCACAO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	12,86	R\$ 86,80	R\$ 112,66	R\$ 1.448,82	12,86	5,08	0,00	17,94	R\$ 572,32	R\$ -	R\$ 2.021,13	0,04%	0,00%	0,04%	
3.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	67,65	R\$ 33,11	R\$ 42,98	R\$ 2.907,36	67,65	0,00	0,00	67,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.907,36	0,00%	0,00%	0,00%	
3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	128,79	R\$ 35,08	R\$ 45,53	R\$ 5.864,15	128,79	0,00	0,00	128,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.864,15	0,00%	0,00%	0,00%	
3.5	Carga manual de material de 1ª categoria	M3	148,11	R\$ 8,10	R\$ 10,51	R\$ 1.557,28	148,11	0,00	0,00	148,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.557,28	0,00%	0,00%	0,00%	
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	148,11	R\$ 1,89	R\$ 2,46	R\$ 363,68	148,11	0,00	0,00	148,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 363,68	0,00%	0,00%	0,00%	
4.0 INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA																	
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	115,02	R\$ 22,55	R\$ 29,26	R\$ 3.365,92	115,02	23,95	0,00	138,97	R\$ 700,87	R\$ -	R\$ 4.066,79	0,05%	0,00%	0,05%	
4.2	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	102,60	R\$ 139,03	R\$ 180,44	R\$ 18.513,49	102,60	40,68	0,00	143,28	R\$ 7.340,44	R\$ -	R\$ 25.853,92	0,52%	0,00%	0,52%	
4.3	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZACOES. AF_06/2017	M2	283,18	R\$ 56,82	R\$ 73,75	R\$ 20.884,91	283,18	112,40	0,00	395,58	R\$ 8.289,65	R\$ -	R\$ 29.174,56	0,59%	0,00%	0,59%	
4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	M2	125,28	R\$ 55,49	R\$ 72,03	R\$ 9.023,45	125,28	48,48	0,00	173,76	R\$ 3.491,83	R\$ -	R\$ 12.515,28	0,25%	0,00%	0,25%	
4.5	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	191,50	R\$ 13,63	R\$ 17,69	R\$ 3.387,97	191,50	57,90	0,00	249,40	R\$ 1.024,36	R\$ -	R\$ 4.412,33	0,07%	0,00%	0,07%	
4.6	ARMACAO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	651,82	R\$ 11,29	R\$ 14,66	R\$ 9.553,78	651,82	224,44	0,00	876,26	R\$ 3.289,63	R\$ -	R\$ 12.843,41	0,23%	0,00%	0,23%	
4.7	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,53	R\$ 13,74	R\$ 17,83	R\$ 4.021,26	225,53	75,82	0,00	301,35	R\$ 1.351,90	R\$ -	R\$ 5.373,17	0,10%	0,00%	0,10%	
4.8	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	367,72	R\$ 11,29	R\$ 14,66	R\$ 5.389,70	367,72	139,21	0,00	506,93	R\$ 2.040,41	R\$ -	R\$ 7.430,12	0,14%	0,00%	0,14%	
4.9	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	736,89	R\$ 9,88	R\$ 12,82	R\$ 9.445,94	736,89	232,31	0,00	969,20	R\$ 2.977,66	R\$ -	R\$ 12.423,80	0,21%	0,00%	0,21%	



4.10	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	36,00	R\$	110,05	R\$	143,61	R\$	5.170,02	36,00	8,40	0,00	44,40	R\$	1.206,34	R\$	-	R\$	6.376,36	0,00%	0,00%	0,00%
4.11	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA – LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	10,53	R\$	577,85	R\$	749,99	R\$	7.897,42	10,53	2,46	0,00	12,99	R\$	1.842,73	R\$	-	R\$	9.740,15	0,13%	0,00%	0,13%
4.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	20,96	R\$	573,27	R\$	744,05	R\$	15.595,26	20,96	9,08	0,00	30,04	R\$	6.755,96	R\$	-	R\$	22.351,22	0,48%	0,00%	0,48%
4.13	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	11,07	R\$	563,84	R\$	731,81	R\$	8.101,13	11,07	3,87	0,00	14,94	R\$	2.832,10	R\$	-	R\$	10.933,23	0,20%	0,00%	0,20%
5.0	ALVENARIA DE VEDAÇÃO							R\$	89.176,02					R\$	10.299,24	R\$	-	R\$	99.475,26			
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÂOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	997,83	R\$	58,97	R\$	76,53	R\$	76.368,10	997,83	125,61	0,00	1123,44	R\$	9.613,46	R\$	-	R\$	85.981,55	0,68%	0,00%	0,68%
5.2	COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CONFORME PADRÃO SEDUC), 30 X 30 X 5 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	12,60	R\$	125,80	R\$	163,28	R\$	2.057,33	12,60	4,20	0,00	16,80	R\$	685,78	R\$	-	R\$	2.743,11	0,05%	0,00%	0,05%
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,08	R\$	35,13	R\$	45,60	R\$	687,58	15,08	0,00	0,00	15,08	R\$	-	R\$	-	R\$	687,58	0,00%	0,00%	0,00%
5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	69,20	R\$	44,72	R\$	58,04	R\$	4.016,13	69,20	0,00	0,00	69,20	R\$	-	R\$	-	R\$	4.016,13	0,00%	0,00%	0,00%
5.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	47,61	R\$	26,12	R\$	33,90	R\$	1.613,87	47,61	0,00	0,00	47,61	R\$	-	R\$	-	R\$	1.613,87	0,00%	0,00%	0,00%
5.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÂOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,00	R\$	34,39	R\$	44,64	R\$	669,58	15,00	0,00	0,00	15,00	R\$	-	R\$	-	R\$	669,58	0,00%	0,00%	0,00%
5.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÂOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	69,20	R\$	41,90	R\$	54,38	R\$	3.763,43	69,20	0,00	0,00	69,20	R\$	-	R\$	-	R\$	3.763,43	0,00%	0,00%	0,00%
6.0	COBERTURA							R\$	169.912,29					R\$	41.097,55	R\$	-	R\$	211.009,84			
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.031,16	R\$	26,84	R\$	34,84	R\$	35.927,74	1031,16	0,00	0,00	1031,16	R\$	-	R\$	-	R\$	35.927,74	0,00%	0,00%	0,00%
6.2	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERIOR OU MEIA), BIAPOLADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÂOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	16,00	R\$	334,78	R\$	434,51	R\$	6.952,19	16,00	0,00	0,00	16,00	R\$	-	R\$	-	R\$	6.952,19	0,00%	0,00%	0,00%
6.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.031,16	R\$	60,82	R\$	78,94	R\$	81.398,99	1031,16	0,00	0,00	1031,16	R\$	-	R\$	-	R\$	81.398,99	0,00%	0,00%	0,00%
6.4	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,67	R\$	15,74	R\$	20,42	R\$	1.647,62	80,67	0,00	0,00	80,67	R\$	-	R\$	-	R\$	1.647,62	0,00%	0,00%	0,00%
6.5	Emassamento de betão de telha cerâmica	m	30,00	R\$	5,85	R\$	7,59	R\$	227,79	30,00	0,00	0,00	30,00	R\$	-	R\$	-	R\$	227,79	0,00%	0,00%	0,00%
6.6	Emassamento de alçofor	m	190,74	R\$	7,34	R\$	9,53	R\$	1.818,16	190,74	0,00	0,00	190,74	R\$	-	R\$	-	R\$	1.818,16	0,00%	0,00%	0,00%
6.7	FAIXA EM MADEIRA MASSARANDUBA MADEIRA DE LEI, TRABALHADA, PARA BEIRAL DE TELHADO, 6 X 20 CM	M	190,74	R\$	41,23	R\$	53,52	R\$	10.207,64	190,74	0,00	0,00	190,74	R\$	-	R\$	-	R\$	10.207,64	0,00%	0,00%	0,00%
6.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	620,20	R\$	29,69	R\$	38,53	R\$	23.897,25	620,20	9,31	0,00	629,51	R\$	358,73	R\$	-	R\$	24.255,98	0,03%	0,00%	0,03%
6.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO EM FORRO DE GESSO COMUM	m²	537,71	R\$	6,69	R\$	8,69	R\$	4.671,88	537,71	21,94	0,00	559,65	R\$	190,64	R\$	-	R\$	4.862,53	0,01%	0,00%	0,01%
6.10	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	618,70	R\$	3,94	R\$	5,11	R\$	3.163,01	618,70	0,00	0,00	618,70	R\$	-	R\$	-	R\$	3.163,01	0,00%	0,00%	0,00%
6.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 15,2 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	-	R\$	2.489,62	R\$	3.231,27	R\$	-	0,00	5,00	0,00	5,00	R\$	16.156,35	R\$	-	R\$	16.156,35	1,15%	0,00%	1,15%
6.12	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, ONDULADA, NÃO PINTADA, OND17 - 0,50MM, KINGS PANISOESTE OU SIMILAR	M2	-	R\$	79,48	R\$	103,16	R\$	-	0,00	130,26	0,00	130,26	R\$	13.437,62	R\$	-	R\$	13.437,62	0,95%	0,00%	0,95%
6.13	CUMEIRA EM ALUMÍNIO - 30 CM DE CADA LADO, E= 0,50 MM	M	-	R\$	69,09	R\$	89,67	R\$	-	0,00	9,00	0,00	9,00	R\$	807,03	R\$	-	R\$	807,03	0,06%	0,00%	0,06%
6.14	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	-	R\$	44,83	R\$	58,18	R\$	-	0,00	130,26	0,00	130,26	R\$	7.578,53	R\$	-	R\$	7.578,53	0,54%	0,00%	0,54%
6.15	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26, DESENVOLVIMENTO 86 CM (LINDO = 35 CM, LATERAIS = 15 CM, BORDAS = 12 CM)	M	-	R\$	115,07	R\$	149,34	R\$	-	0,00	17,20	0,00	17,20	R\$	2.568,65	R\$	-	R\$	2.568,65	0,18%	0,00%	0,18%
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$	10.114,31					R\$	-	R\$	-	R\$	10.114,31			
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	226,34	R\$	24,96	R\$	32,40	R\$	7.333,24	226,34	0,00	0,00	226,34	R\$	-	R\$	-	R\$	7.333,24	0,00%	0,00%	0,00%
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	36,00	R\$	59,52	R\$	77,25	R\$	2.781,07	36,00	0,00	0,00	36,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.781,07	0,00%	0,00%	0,00%
8.0	ACABAMENTO/REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO							R\$	215.227,62					R\$	10.472,46	R\$	-	R\$	225.700,08			
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÂOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2.797,57	R\$	6,83	R\$	8,86	R\$	24.799,81	2797,57	251,22	0,00	3048,79	R\$	2.227,01	R\$	-	R\$	27.026,82	0,16%	0,00%	0,16%
8.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	36,00	R\$	3,54	R\$	4,60	R\$	165,46	36,00	0,00	0,00	36,00	R\$	-	R\$	-	R\$	165,46	0,00%	0,00%	0,00%
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.204,54	R\$	26,57	R\$	34,49	R\$	41.543,97	1204,54	165,90	0,00	1370,44	R\$	5.721,81	R\$	-	R\$	47.265,77	0,41%	0,00%	0,41%
8.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.706,69	R\$	22,79	R\$	29,58	R\$	50.481,51	1706,69	85,32	0,00	1792,01	R\$	2.523,65	R\$	-	R\$	53.005,16	0,18%	0,00%	0,18%
8.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha luz verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	90,16	R\$	68,46	R\$	88,85	R\$	8.010,64	90,16	0,00	0,00	90,16	R\$	-	R\$	-	R\$	8.010,64	0,00%	0,00%	0,00%
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	407,26	R\$	41,21	R\$	53,49	R\$	21.784,67	407,26	0,00	0,00	407,26	R\$	-	R\$	-	R\$	21.784,67	0,00%	0,00%	0,00%
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1.095,61	R\$	48,13	R\$	62,47	R\$	68.441,56	1095,61	0,00	0,00	1095,61	R\$	-	R\$	-	R\$	68.441,56	0,00%	0,00%	0,00%
9.0	PAVIMENTAÇÃO							R\$	172.161,49					R\$	-	R\$	-	R\$	172.161,49			
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREA SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1.381,70	R\$	27,17	R\$	35,27	R\$	48.732,82	1381,70	0,00	0,00	1381,70	R\$	-	R\$	-	R\$	48.732,82	0,00%	0,00%	0,00%
9.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	1.381,70	R\$	21,61	R\$	28,04	R\$	38.746,16	1381,70	0,00	0,00	1381,70	R\$	-	R\$	-	R\$	38.746,16	0,00%	0,00%	0,00%
9.3	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e encerramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	m²	82,72	R\$	39,78	R\$	51,63	R\$	4.270,60	82,72	0,00	0,00	82,72	R\$	-	R\$	-	R\$	4.270,60	0,00%	0,00%	0,00%



9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	m²	19,00	R\$ 58,06	R\$ 75,35	R\$ 1.431,66	19,00	0,00	0,00	19,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.431,66	0,00%	0,00%	0,00%
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	m²	14,29	R\$ 68,58	R\$ 89,01	R\$ 1.271,99	14,29	0,00	0,00	14,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.271,99	0,00%	0,00%	0,00%
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m²	465,46	R\$ 51,17	R\$ 66,41	R\$ 30.911,30	465,46	0,00	0,00	465,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.911,30	0,00%	0,00%	0,00%
9.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m³	9,75	R\$ 569,00	R\$ 738,51	R\$ 7.200,46	9,75	0,00	0,00	9,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.200,46	0,00%	0,00%	0,00%
9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	m²	376,00	R\$ 39,09	R\$ 50,73	R\$ 19.075,67	376,00	0,00	0,00	376,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.075,67	0,00%	0,00%	0,00%
9.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	24,45	R\$ 64,59	R\$ 83,84	R\$ 2.049,83	24,45	0,00	0,00	24,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.049,83	0,00%	0,00%	0,00%
9.10	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016-P	M	30,60	R\$ 26,97	R\$ 35,01	R\$ 1.071,18	30,60	0,00	0,00	30,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.071,18	0,00%	0,00%	0,00%
9.11	Filote de granito cinza andorinha, 1=4cm, e=2cm, com acabamento abakado	m	98,00	R\$ 26,90	R\$ 34,92	R\$ 3.421,93	0,00	0,00	98,00	0,00	R\$ -	R\$ 3.421,93	R\$ -	0,00%	0,24%	-0,24%
9.12	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	16,72	R\$ 53,58	R\$ 69,55	R\$ 1.162,80	16,72	0,00	0,00	16,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.162,80	0,00%	0,00%	0,00%
9.13	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	m²	15,00	R\$ 6,34	R\$ 8,24	R\$ 123,53	15,00	0,00	15,00	0,00	R\$ -	R\$ 123,53	R\$ -	0,00%	0,01%	-0,01%
9.14	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m	m	49,47	R\$ 195,35	R\$ 253,54	R\$ 12.542,62	49,47	0,00	0,00	49,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.542,62	0,00%	0,00%	0,00%
9.15	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	m²	82,72	R\$ 1,39	R\$ 1,80	R\$ 148,95	82,72	0,00	0,00	82,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 148,95	0,00%	0,00%	0,00%
10.0	ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS					R\$ 63.081,24					R\$ 80.283,47	R\$ 5.016,27	R\$ 138.348,41			
10.1	Porta em chapa de ferro em barra 1 1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/4" inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=18"	m²	19,41	R\$ 558,27	R\$ 724,58	R\$ 14.064,13	19,41	0,00	0,00	19,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.064,13	0,00%	0,00%	0,00%
10.2	PORTA DE FERRO COM BARRA DE APOIO DE ACESSIBILIDADE, PARA BANHEIRO ACESSÍVEL	m²	1,93	R\$ 737,46	R\$ 957,16	R\$ 1.847,31	1,93	0,00	0,00	1,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.847,31	0,00%	0,00%	0,00%
10.3	PORTA DE FERRO COM VISOR (0,20 X 0,90) PARA INSTALAÇÃO DE VIDRO	m²	17,32	R\$ 597,70	R\$ 775,76	R\$ 13.436,08	17,32	9,77	0,00	27,09	R\$ 7.579,13	R\$ -	R\$ 21.015,21	0,54%	0,00%	0,54%
10.4	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa usc 75 x 38 x 2,65 mm (duplo), barras verticais de seção quadrada de 1/2" e barras chatas de 1 1/2" x 3/16" (dupla) horizontais, inclusive ferrolho e dobradiças	m²	8,24	R\$ 339,93	R\$ 441,20	R\$ 3.635,48	8,24	0,00	0,00	8,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.635,48	0,00%	0,00%	0,00%
10.5	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m²	11,91	R\$ 327,79	R\$ 425,43	R\$ 5.066,91	11,91	0,00	0,00	11,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.066,91	0,00%	0,00%	0,00%
10.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	8,71	R\$ 443,73	R\$ 575,92	R\$ 5.016,27	0,00	0,00	8,71	0,00	R\$ -	R\$ 5.016,27	R\$ -	0,00%	0,36%	-0,36%
10.7	Janela em alumínio, cor NP19, tipo moldura-vidro, max. excl. exclusive vidro	m²	42,80	R\$ 185,55	R\$ 240,82	R\$ 10.307,18	42,80	0,00	0,00	42,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.307,18	0,00%	0,00%	0,00%
10.8	Vidro temperado 6 mm, iso, transparente, sem ferragens	M2	42,80	R\$ 174,76	R\$ 226,82	R\$ 9.707,88	42,80	76,29	0,00	119,09	R\$ 17.304,07	R\$ -	R\$ 27.011,96	1,23%	0,00%	1,23%
10.9	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2019	M2	-	R\$ 453,54	R\$ 588,64	-	0,00	70,79	0,00	70,79	R\$ 41.669,83	R\$ -	R\$ 41.669,83	2,96%	0,00%	2,96%
10.10	GRADE DE FERRO C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS	M2	-	R\$ 288,61	R\$ 374,59	-	0,00	19,22	0,00	19,22	R\$ 7.199,62	R\$ -	R\$ 7.199,62	0,51%	0,00%	0,51%
10.11	GRADIL COM QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"E TELA GALVANIZADA MALHA 2"	M2	-	R\$ 176,13	R\$ 228,59	-	0,00	28,57	0,00	28,57	R\$ 6.530,82	R\$ -	R\$ 6.530,82	0,46%	0,00%	0,46%
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R\$ 7.303,96					R\$ 4.240,64	R\$ -	R\$ 11.544,50			
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	M	170,00	R\$ 7,40	R\$ 9,61	R\$ 1.633,31	170,00	0,00	0,00	170,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.633,31	0,00%	0,00%	0,00%
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	M	44,00	R\$ 10,79	R\$ 14,00	R\$ 616,10	44,00	0,00	0,00	44,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 616,10	0,00%	0,00%	0,00%
11.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	12,00	R\$ 6,67	R\$ 8,65	R\$ 103,81	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 103,81	0,00%	0,00%	0,00%
11.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4"INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	18,00	R\$ 7,47	R\$ 9,70	R\$ 174,53	18,00	0,00	0,00	18,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 174,53	0,00%	0,00%	0,00%
11.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	20,00	R\$ 4,99	R\$ 6,47	R\$ 129,45	20,00	0,00	0,00	20,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 129,45	0,00%	0,00%	0,00%
11.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	24,00	R\$ 4,33	R\$ 5,62	R\$ 134,78	24,00	0,00	0,00	24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 134,78	0,00%	0,00%	0,00%
11.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	4,00	R\$ 15,99	R\$ 20,75	R\$ 83,01	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 83,01	0,00%	0,00%	0,00%
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	10,00	R\$ 51,90	R\$ 67,37	R\$ 673,67	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 673,67	0,00%	0,00%	0,00%
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	3,00	R\$ 33,82	R\$ 43,90	R\$ 131,69	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,69	0,00%	0,00%	0,00%
11.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	4,00	R\$ 49,40	R\$ 64,12	R\$ 256,47	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 256,47	0,00%	0,00%	0,00%
11.11	Joelho 90º red, pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	16,00	R\$ 11,11	R\$ 14,42	R\$ 230,69	16,00	0,00	0,00	16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 230,69	0,00%	0,00%	0,00%
11.12	LUAVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	4,00	R\$ 4,59	R\$ 5,96	R\$ 23,82	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,82	0,00%	0,00%	0,00%
11.13	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	4,00	R\$ 4,27	R\$ 5,54	R\$ 22,16	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,16	0,00%	0,00%	0,00%
11.14	Cruzeira de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	2,00	R\$ 17,62	R\$ 22,87	R\$ 45,73	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,73	0,00%	0,00%	0,00%
11.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	12,00	R\$ 6,98	R\$ 9,05	R\$ 108,64	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 108,64	0,00%	0,00%	0,00%
11.16	T8 90º pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4"	un	16,00	R\$ 15,63	R\$ 20,29	R\$ 324,57	16,00	0,00	0,00	16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 324,57	0,00%	0,00%	0,00%
11.17	T8 90º pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 32 x 3/4"	un	6,00	R\$ 20,45	R\$ 26,54	R\$ 159,26	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 159,26	0,00%	0,00%	0,00%
11.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	R\$ 1.779,31	R\$ 2.309,36	R\$ 2.309,36	1,00	1,00	0,00	2,00	R\$ 2.309,36	R\$ -	R\$ 4.618,72	0,16%	0,00%	0,16%
11.19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (ø), PARA 1 MEDIDOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	UN	1,00	R\$ 110,11	R\$ 142,91	R\$ 142,91	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 142,91	0,00%	0,00%	0,00%
11.20	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	-	R\$ 818,98	R\$ 1.062,96	R\$ -	0,00	1,00	0,00	1,00	R\$ 1.062,96	R\$ -	R\$ 1.062,96	0,08%	0,00%	0,08%
11.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN	-	R\$ 549,95	R\$ 713,78	R\$ -	0,00	1,00	0,00	1,00	R\$ 713,78	R\$ -	R\$ 713,78	0,05%	0,00%	0,05%



11.22	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	UN		R\$	59,53	R\$	77,27	R\$		0,00	2,00	0,00	2,00	R\$	154,54	R\$		R\$	154,54	0,01%	0,00%	0,01%
12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS																						
12.1	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF. 12/2020	UN	3,00	R\$	185,58	R\$	240,86	R\$	722,58	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$	-	R\$	-	R\$	722,58	0,00%	0,00%	0,00%
12.2	"Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	6,00	R\$	239,90	R\$	311,36	R\$	1.868,17	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.868,17	0,00%	0,00%	0,00%
12.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	R\$	22,72	R\$	29,49	R\$	58,98	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	58,98	0,00%	0,00%	0,00%
12.4	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	9,00	R\$	7,17	R\$	9,31	R\$	83,75	9,00	0,00	0,00	9,00	R\$	-	R\$	-	R\$	83,75	0,00%	0,00%	0,00%
12.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	9,00	R\$	11,49	R\$	14,91	R\$	134,18	9,00	0,00	0,00	9,00	R\$	-	R\$	-	R\$	134,18	0,00%	0,00%	0,00%
12.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	13,00	R\$	6,63	R\$	8,60	R\$	111,80	13,00	0,00	0,00	13,00	R\$	-	R\$	-	R\$	111,80	0,00%	0,00%	0,00%
12.7	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	8,00	R\$	45,30	R\$	58,79	R\$	470,34	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$	-	R\$	-	R\$	470,34	0,00%	0,00%	0,00%
12.8	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	9,00	R\$	7,46	R\$	9,68	R\$	87,15	9,00	0,00	0,00	9,00	R\$	-	R\$	-	R\$	87,15	0,00%	0,00%	0,00%
12.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	6,00	R\$	24,81	R\$	32,20	R\$	193,19	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$	-	R\$	-	R\$	193,19	0,00%	0,00%	0,00%
12.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	12,00	R\$	7,09	R\$	9,20	R\$	110,46	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$	-	R\$	-	R\$	110,46	0,00%	0,00%	0,00%
12.11	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	8,00	R\$	12,03	R\$	15,61	R\$	124,91	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$	-	R\$	-	R\$	124,91	0,00%	0,00%	0,00%
12.12	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	un	4,00	R\$	20,82	R\$	27,02	R\$	108,09	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$	108,09	0,00%	0,00%	0,00%
12.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	1,00	R\$	13,35	R\$	17,33	R\$	17,33	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	17,33	0,00%	0,00%	0,00%
12.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	4,00	R\$	16,60	R\$	21,54	R\$	86,18	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$	86,18	0,00%	0,00%	0,00%
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	10,00	R\$	4,39	R\$	5,70	R\$	57,04	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$	-	R\$	-	R\$	57,04	0,00%	0,00%	0,00%
12.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	20,00	R\$	6,71	R\$	8,71	R\$	174,27	20,00	0,00	0,00	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	174,27	0,00%	0,00%	0,00%
12.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	8,00	R\$	45,33	R\$	58,83	R\$	470,64	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$	-	R\$	-	R\$	470,64	0,00%	0,00%	0,00%
12.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014	UN	8,00	R\$	7,58	R\$	9,83	R\$	78,67	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$	-	R\$	-	R\$	78,67	0,00%	0,00%	0,00%
12.19	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	6,00	R\$	9,33	R\$	12,11	R\$	72,68	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$	-	R\$	-	R\$	72,68	0,00%	0,00%	0,00%
12.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	112,00	R\$	39,45	R\$	51,20	R\$	5.734,30	112,00	0,00	0,00	112,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.734,30	0,00%	0,00%	0,00%
12.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	70,00	R\$	14,01	R\$	18,18	R\$	1.272,80	70,00	0,00	0,00	70,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.272,80	0,00%	0,00%	0,00%
12.22	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	24,00	R\$	20,28	R\$	26,32	R\$	631,61	24,00	0,00	0,00	24,00	R\$	-	R\$	-	R\$	631,61	0,00%	0,00%	0,00%
12.23	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	112,00	R\$	30,67	R\$	39,80	R\$	4.457,97	112,00	0,00	0,00	112,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.457,97	0,00%	0,00%	0,00%
12.24	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	4,00	R\$	32,57	R\$	42,27	R\$	169,09	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$	169,09	0,00%	0,00%	0,00%
12.25	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	6,00	R\$	32,14	R\$	41,72	R\$	250,30	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$	-	R\$	-	R\$	250,30	0,00%	0,00%	0,00%
12.26	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	2,00	R\$	32,56	R\$	42,26	R\$	84,52	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	84,52	0,00%	0,00%	0,00%
12.27	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	2,00	R\$	16,22	R\$	21,05	R\$	42,11	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	42,11	0,00%	0,00%	0,00%
12.28	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	16,00	R\$	25,76	R\$	33,43	R\$	534,91	16,00	0,00	0,00	16,00	R\$	-	R\$	-	R\$	534,91	0,00%	0,00%	0,00%
12.29	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	6,00	R\$	25,92	R\$	33,65	R\$	201,87	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$	-	R\$	-	R\$	201,87	0,00%	0,00%	0,00%
12.30	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	R\$	5.083,06	R\$	6.597,30	R\$	6.597,30	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	6.597,30	0,00%	0,00%	0,00%
12.31	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	R\$	5.803,04	R\$	7.531,77	R\$	7.531,77	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	7.531,77	0,00%	0,00%	0,00%
12.32	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	1,00	R\$	4.024,71	R\$	5.223,67	R\$	5.223,67	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	5.223,67	0,00%	0,00%	0,00%
13.0 LOUÇAS/METAIS E ACESSÓRIOS																						
13.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.1		UN	11,00	R\$	247,29	R\$	320,96	R\$	3.530,53	11,00	0,00	0,00	11,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.530,53	0,00%	0,00%	0,00%
13.2 MICOTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.2		UN	2,00	R\$	347,08	R\$	450,48	R\$	900,96	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	900,96	0,00%	0,00%	0,00%
13.3 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.3		UN	8,00	R\$	77,30	R\$	100,33	R\$	802,66	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$	-	R\$	-	R\$	802,66	0,00%	0,00%	0,00%
13.4 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.4		UN	5,00	R\$	77,93	R\$	101,15	R\$	505,76	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$	-	R\$	-	R\$	505,76	0,00%	0,00%	0,00%
13.5 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.5		UN	7,00	R\$	152,90	R\$	198,45	R\$	1.389,15	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.389,15	0,00%	0,00%	0,00%
13.6 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.6		UN	2,00	R\$	363,37	R\$	471,62	R\$	943,24	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	943,24	0,00%	0,00%	0,00%
13.7 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.7		UN	2,00	R\$	26,83	R\$	34,82	R\$	69,63	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	69,63	0,00%	0,00%	0,00%
13.8 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.8		UN	28,00	R\$	67,27	R\$	87,31	R\$	2.444,76	28,00	0,00	0,00	28,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.444,76	0,00%	0,00%	0,00%
13.9 Chuveiro elétrico de plástico (Iorrenzetti ou similar)																						
13.9		un	7,00	R\$	30,78	R\$	39,95	R\$	279,68	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$	-	R\$	-	R\$	279,68	0,00%	0,00%	0,00%
13.10 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.10		UN	11,00	R\$	20,50	R\$	26,61	R\$	292,68	11,00	0,00	0,00	11,00	R\$	-	R\$	-	R\$	292,68	0,00%	0,00%	0,00%
13.11 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.11		UN	7,00	R\$	30,61	R\$	39,73	R\$	278,09	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$	-	R\$	-	R\$	278,09	0,00%	0,00%	0,00%
13.12 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020																						
13.12		UN	7,00	R\$	44,37	R\$	57,58	R\$	403,08	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$	-	R\$	-	R\$	403,08	0,00%	0,00%	0,00%
13.13																						



13.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	R\$	188,56	R\$	244,74	R\$	244,74	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	244,74	0,00%	0,00%	0,00%
13.15	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	R\$	179,19	R\$	232,57	R\$	232,57	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	232,57	0,00%	0,00%	0,00%
13.16	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	R\$	179,19	R\$	232,57	R\$	232,57	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	232,57	0,00%	0,00%	0,00%
13.17	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	3,78	R\$	378,38	R\$	491,10	R\$	1.856,36	3,78	0,00	0,00	3,78	R\$	-	R\$	-	R\$	1.856,36	0,00%	0,00%	0,00%
13.18	Lixeira em aço inox com pedal, Maxorli, ref 42761, ou Similar capacidade 5 l	un	7,00	R\$	58,18	R\$	75,51	R\$	528,60	7,00	0,00	0,00	7,00	R\$	-	R\$	-	R\$	528,60	0,00%	0,00%	0,00%
13.19	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, e=2,5cm.	m²	13,48	R\$	451,60	R\$	586,13	R\$	7.901,06	13,48	9,83	0,00	23,31	R\$	5.761,68	R\$	-	R\$	13.662,75	0,41%	0,00%	0,41%
13.20	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_ 09/2020	M		R\$	58,84	R\$	76,37	R\$	-	0,00	24,02	0,00	24,02	R\$	1.834,41	R\$	-	R\$	1.834,41	0,13%	0,00%	0,13%
13.21	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENDO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO. AF_ 11/2020	M		R\$	62,75	R\$	81,45	R\$	-	0,00	3,00	0,00	3,00	R\$	244,35	R\$	-	R\$	244,35	0,02%	0,00%	0,02%
14.0	INSTALAÇÕES PLUVIAIS E AR CONDICIONADO							R\$	18.932,87					R\$		R\$		R\$	18.932,87			
14.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	75,00	R\$	9,51	R\$	12,34	R\$	925,51	75,00	0,00	0,00	75,00	R\$	-	R\$	-	R\$	925,51	0,00%	0,00%	0,00%
14.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	25,00	R\$	3,59	R\$	4,66	R\$	116,48	25,00	0,00	0,00	25,00	R\$	-	R\$	-	R\$	116,48	0,00%	0,00%	0,00%
14.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	UN	18,00	R\$	5,56	R\$	7,22	R\$	129,87	18,00	0,00	0,00	18,00	R\$	-	R\$	-	R\$	129,87	0,00%	0,00%	0,00%
14.4	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	M	101,00	R\$	10,03	R\$	13,02	R\$	1.315,03	101,00	0,00	0,00	101,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.315,03	0,00%	0,00%	0,00%
14.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	M	17,00	R\$	23,04	R\$	29,91	R\$	508,40	17,00	0,00	0,00	17,00	R\$	-	R\$	-	R\$	508,40	0,00%	0,00%	0,00%
14.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	M	101,00	R\$	9,99	R\$	12,97	R\$	1.309,95	101,00	0,00	0,00	101,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.309,95	0,00%	0,00%	0,00%
14.7	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_ 05/2015	M	17,00	R\$	4,37	R\$	5,67	R\$	96,33	17,00	0,00	0,00	17,00	R\$	-	R\$	-	R\$	96,33	0,00%	0,00%	0,00%
14.8	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 12/2014	M	36,00	R\$	42,90	R\$	55,68	R\$	2.004,55	36,00	0,00	0,00	36,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.004,55	0,00%	0,00%	0,00%
14.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 12/2014	UN	2,00	R\$	14,84	R\$	19,27	R\$	38,53	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	38,53	0,00%	0,00%	0,00%
14.10	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	26,00	R\$	44,14	R\$	57,29	R\$	1.489,63	26,00	0,00	0,00	26,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.489,63	0,00%	0,00%	0,00%
14.11	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de ferro, seção 0,20 x 0,15m	m	18,00	R\$	195,35	R\$	253,54	R\$	4.563,72	18,00	0,00	0,00	18,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.563,72	0,00%	0,00%	0,00%
14.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_ 12/2020	UN	4,00	R\$	422,45	R\$	548,29	R\$	2.193,17	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.193,17	0,00%	0,00%	0,00%
14.13	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâ = 50mm	un	2,00	R\$	12,03	R\$	15,61	R\$	31,23	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	31,23	0,00%	0,00%	0,00%
14.14	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâ = 75mm	un	6,00	R\$	20,82	R\$	27,02	R\$	162,13	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$	-	R\$	-	R\$	162,13	0,00%	0,00%	0,00%
14.15	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâ = 100mm	un	4,00	R\$	25,92	R\$	33,65	R\$	134,58	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$	134,58	0,00%	0,00%	0,00%
14.16	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 12/2014	UN	3,00	R\$	11,91	R\$	15,46	R\$	46,39	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$	-	R\$	-	R\$	46,39	0,00%	0,00%	0,00%
14.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 12/2014	UN	13,00	R\$	11,98	R\$	15,55	R\$	202,16	13,00	0,00	0,00	13,00	R\$	-	R\$	-	R\$	202,16	0,00%	0,00%	0,00%
14.18	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 12/2014	M	65,00	R\$	27,43	R\$	35,60	R\$	2.313,84	65,00	0,00	0,00	65,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.313,84	0,00%	0,00%	0,00%
14.19	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 12/2014	M	12,80	R\$	42,90	R\$	55,68	R\$	712,73	12,80	0,00	0,00	12,80	R\$	-	R\$	-	R\$	712,73	0,00%	0,00%	0,00%
14.20	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâ = 75 x 50mm	un	3,00	R\$	25,76	R\$	33,43	R\$	100,30	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$	-	R\$	-	R\$	100,30	0,00%	0,00%	0,00%
14.21	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâ = 75 x 75mm	un	16,00	R\$	25,92	R\$	33,65	R\$	538,33	16,00	0,00	0,00	16,00	R\$	-	R\$	-	R\$	538,33	0,00%	0,00%	0,00%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$	183.455,86					R\$	6.122,50	R\$		R\$	189.578,36			
15.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	81,30	R\$	7,68	R\$	9,97	R\$	810,79	81,30	0,00	0,00	81,30	R\$	-	R\$	-	R\$	810,79	0,00%	0,00%	0,00%
15.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	261,30	R\$	6,69	R\$	8,69	R\$	2.270,30	261,30	0,00	0,00	261,30	R\$	-	R\$	-	R\$	2.270,30	0,00%	0,00%	0,00%
15.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	11,40	R\$	10,81	R\$	14,03	R\$	159,91	11,40	0,00	0,00	11,40	R\$	-	R\$	-	R\$	159,91	0,00%	0,00%	0,00%
15.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	25,00	R\$	19,81	R\$	25,71	R\$	642,82	25,00	0,00	0,00	25,00	R\$	-	R\$	-	R\$	642,82	0,00%	0,00%	0,00%
15.5	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	4,00	R\$	11,73	R\$	15,22	R\$	60,89	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$	60,89	0,00%	0,00%	0,00%
15.6	Suporte vertical 100 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	13,00	R\$	10,57	R\$	13,71	R\$	178,26	13,00	0,00	0,00	13,00	R\$	-	R\$	-	R\$	178,26	0,00%	0,00%	0,00%
15.7	Forneimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	2,00	R\$	78,91	R\$	102,42	R\$	204,85	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	204,85	0,00%	0,00%	0,00%
15.8	Forneimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	102,90	R\$	28,33	R\$	36,77	R\$	3.783,49	102,90	0,00	0,00	102,90	R\$	-	R\$	-	R\$	3.783,49	0,00%	0,00%	0,00%
15.9	Forneimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valenman ou similar)	un	6,00	R\$	41,47	R\$	53,82	R\$	322,91	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$	-	R\$	-	R\$	322,91	0,00%	0,00%	0,00%
15.10	Suporte vertical 75 x 50 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	80,00	R\$	8,92	R\$	11,57	R\$	925,76	80,00	0,00	0,00	80,00	R\$	-	R\$	-	R\$	925,76	0,00%	0,00%	0,00%
15.11	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	42,00	R\$	4,12	R\$	5,35	R\$	224,77	42,00	0,00	0,00	42,00	R\$	-	R\$	-	R\$	224,77	0,00%	0,00%	0,00%
15.12	Tampa de encaixe 100mm para Tê horizontal, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	62,00	R\$	9,30	R\$	12,08	R\$	748,70	62,00	0,00	0,00	62,00	R\$	-	R\$	-	R\$	748,70	0,00%	0,00%	0,00%
15.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.123,67	R\$	2,61	R\$	3,39	R\$	7.193,40	2123,67	0,00	0,00	2123,67	R\$	-	R\$	-	R\$	7.193,40	0,00%	0,00%	0,00%
15.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.729,15	R\$	3,50	R\$	4,55	R\$	12.405,93	2729,15	0,00	0,00	2729,15	R\$	-	R\$	-	R\$	12.405,93	0,00%	0,00%	0,00%
15.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	81,50	R\$	14,90	R\$	19,34	R\$	1.576,32	81,50	0,00	0,00	81,50	R\$	-	R\$	-	R\$	1.576,32	0,00%	0,00%	0,00%
15.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.214,13	R\$	4,92	R\$	6,38	R\$	7.751,18	1214,13	0,00	0,00	1214,13	R\$	-	R\$	-	R\$	7.751,18	0,00%	0,00%	0,00%
15.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,00	R\$	10,38	R\$	13,47	R\$	4.055,51	301,00	0,00	0,00	301,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.055,51	0,00%	0,00%	0,00%
15.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	325,80	R\$	17,43	R\$	22,63	R\$	7.372,15	325,80	0,00	0,00	325,80	R\$	-	R\$	-	R\$	7.372,15	0,00%	0,00%	0,00%
15.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	25,00	R\$	32,85	R\$	42,64	R\$	1.065,91	25,00	0,00	0,00	25,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.065,91	0,00%	0,00%	0,00%
15.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	100,10	R\$	59,30	R\$	76,96	R\$	7.703,93	100,10	0,00	0,00	100,10	R\$	-	R\$	-	R\$	7.703,93	0,00%	0,00%	0,00%



15.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	13,00	R\$	7,58	R\$	9,83	R\$	127,85	13,00	0,00	0,00	13,00	R\$	-	R\$	-	R\$	127,85	0,00%	0,00%	0,00%
15.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	5,00	R\$	8,02	R\$	10,41	R\$	52,07	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$	-	R\$	-	R\$	52,07	0,00%	0,00%	0,00%
15.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$	8,84	R\$	11,47	R\$	22,94	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	22,94	0,00%	0,00%	0,00%
15.24	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	1,00	R\$	50,05	R\$	64,96	R\$	64,96	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	64,96	0,00%	0,00%	0,00%
15.25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$	64,43	R\$	83,62	R\$	167,25	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	167,25	0,00%	0,00%	0,00%
15.26	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	1,00	R\$	270,82	R\$	351,49	R\$	351,49	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	351,49	0,00%	0,00%	0,00%
15.27	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Silêncio, Pali ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	un	5,00	R\$	20,33	R\$	26,38	R\$	131,90	5,00	0,00	0,00	5,00	R\$	-	R\$	-	R\$	131,90	0,00%	0,00%	0,00%
15.28	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 440v	un	4,00	R\$	51,54	R\$	66,89	R\$	267,55	4,00	5,00	0,00	9,00	R\$	-	R\$	-	R\$	602,00	0,02%	0,00%	0,02%
15.29	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,80m	un	1,00	R\$	327,27	R\$	424,77	R\$	424,77	1,00	2,00	0,00	3,00	R\$	-	R\$	-	R\$	849,53	0,06%	0,00%	0,06%
15.30	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	16,00	R\$	29,14	R\$	37,83	R\$	605,22	16,00	0,00	0,00	16,00	R\$	-	R\$	-	R\$	605,22	0,00%	0,00%	0,00%
15.31	Interruptor 02 seções simples	un	15,00	R\$	8,76	R\$	11,37	R\$	170,56	15,00	0,00	0,00	15,00	R\$	-	R\$	-	R\$	170,56	0,00%	0,00%	0,00%
15.32	Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2"	un	2,00	R\$	14,24	R\$	18,49	R\$	36,97	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	36,97	0,00%	0,00%	0,00%
15.33	Tomada 2p + 1 ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	118,00	R\$	15,46	R\$	20,07	R\$	2.368,45	118,00	0,00	0,00	118,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.368,45	0,00%	0,00%	0,00%
15.34	Tomada 2p + 1 ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	16,00	R\$	18,19	R\$	23,61	R\$	377,76	16,00	0,00	0,00	16,00	R\$	-	R\$	-	R\$	377,76	0,00%	0,00%	0,00%
15.35	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	276,00	R\$	39,54	R\$	51,32	R\$	14.165,70	276,00	0,00	0,00	276,00	R\$	-	R\$	-	R\$	14.165,70	0,00%	0,00%	0,00%
15.36	Gancho curto para perfilado, (ref. Mapa ou similar)	un	329,00	R\$	9,72	R\$	12,62	R\$	4.151,05	329,00	0,00	0,00	329,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.151,05	0,00%	0,00%	0,00%
15.37	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	50,00	R\$	10,39	R\$	13,49	R\$	674,30	50,00	0,00	0,00	50,00	R\$	-	R\$	-	R\$	674,30	0,00%	0,00%	0,00%
15.38	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	50,00	R\$	12,83	R\$	16,65	R\$	832,33	50,00	0,00	0,00	50,00	R\$	-	R\$	-	R\$	832,33	0,00%	0,00%	0,00%
15.39	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	UN	34,00	R\$	20,49	R\$	26,59	R\$	904,21	34,00	0,00	0,00	34,00	R\$	-	R\$	-	R\$	904,21	0,00%	0,00%	0,00%
15.40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	4,00	R\$	726,13	R\$	942,45	R\$	3.769,79	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$	3.769,79	0,00%	0,00%	0,00%
15.41	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	3,00	R\$	1.030,97	R\$	1.338,10	R\$	4.014,30	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$	-	R\$	-	R\$	4.014,30	0,00%	0,00%	0,00%
15.42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020	UN	2,00	R\$	302,95	R\$	393,20	R\$	786,40	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	786,40	0,00%	0,00%	0,00%
15.43	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa - Rev. 01	un	74,00	R\$	190,08	R\$	246,70	R\$	18.255,98	74,00	12,00	0,00	86,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.960,43	0,21%	0,00%	0,21%
15.44	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000K, IP-45, da Tascibra ou similar	un	10,00	R\$	48,72	R\$	63,24	R\$	632,37	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$	-	R\$	-	R\$	632,37	0,00%	0,00%	0,00%
15.45	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	20,00	R\$	63,37	R\$	82,25	R\$	1.645,02	20,00	0,00	0,00	20,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.645,02	0,00%	0,00%	0,00%
15.46	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 38,1 e 57,1 kw - Rev 01	un	1,00	R\$	5.139,56	R\$	6.670,64	R\$	6.670,64	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	6.670,64	0,00%	0,00%	0,00%
15.47	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc sanfonado embutido Ø 3/4"	un	3,00	R\$	130,00	R\$	168,73	R\$	506,20	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$	-	R\$	-	R\$	506,20	0,00%	0,00%	0,00%
15.48	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	3,00	R\$	126,49	R\$	164,17	R\$	492,52	3,00	0,00	0,00	3,00	R\$	-	R\$	-	R\$	492,52	0,00%	0,00%	0,00%
15.49	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2017	UN	1,00	R\$	78,43	R\$	101,79	R\$	101,79	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	101,79	0,00%	0,00%	0,00%
15.50	SUBESTAÇÃO AEREA 112,5KVA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO	UND	1,00	R\$	47.172,99	R\$	61.225,83	R\$	61.225,83	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$	61.225,83	0,00%	0,00%	0,00%
15.51	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	-	R\$	373,19	R\$	484,37	R\$	-	0,00	2,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$	968,74	0,07%	0,00%	0,07%
15.52	CAIXA METÁLICA COM UMA TOMADA 2P+T PARA INSTALAÇÃO APARENTE	UN	-	R\$	21,60	R\$	28,04	R\$	-	0,00	36,00	0,00	36,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.009,44	0,07%	0,00%	0,07%
16.0	PINTURA						R\$	63.888,85					R\$	25.034,07	R\$		R\$	88.922,92				
16.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	1.117,15	R\$	1,63	R\$	2,12	R\$	2.363,28	1117,15	206,22	0,00	1323,37	R\$	-	R\$	-	R\$	2.799,52	0,03%	0,00%	0,03%
16.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_ 06/2014	m²	614,59	R\$	1,96	R\$	2,54	R\$	1.563,26	614,59	9,31	0,00	623,90	R\$	-	R\$	-	R\$	1.586,94	0,00%	0,00%	0,00%
16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 05/2017	m²	146,34	R\$	17,83	R\$	23,14	R\$	3.386,91	146,34	206,22	0,00	352,56	R\$	-	R\$	-	R\$	8.159,68	0,34%	0,00%	0,34%
16.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	m²	998,04	R\$	10,08	R\$	13,08	R\$	13.057,45	998,04	0,00	0,00	998,04	R\$	-	R\$	-	R\$	13.057,45	0,00%	0,00%	0,00%
16.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	m²	614,59	R\$	19,45	R\$	25,25	R\$	15.516,53	614,59	9,31	0,00	623,90	R\$	-	R\$	-	R\$	15.751,58	0,02%	0,00%	0,02%
16.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	m²	614,59	R\$	9,93	R\$	12,89	R\$	7.924,65	614,59	9,31	0,00	623,90	R\$	-	R\$	-	R\$	8.044,70	0,01%	0,00%	0,01%
16.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	m²	998,04	R\$	8,47	R\$	10,99	R\$	10.971,27	998,04	206,22	0,00	1204,26	R\$	-	R\$	-	R\$	13.238,21	0,16%	0,00%	0,16%
16.8	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva, zinco-0 - R2	m²	212,38	R\$	7,47	R\$	9,70	R\$	2.059,20	212,38	179,71	0,00	392,09	R\$	-	R\$	-	R\$	3.801,64	0,12%	0,00%	0,12%
16.9	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	m²	58,50	R\$	10,78	R\$	13,99	R\$	818,40	58,50	28,61	0,00	87,11	R\$	-	R\$	-	R\$	1.218,64	0,03%	0,00%	0,03%
16.10	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de coratgesso ou similar	m²	772,80	R\$	6,21	R\$	8,06	R\$	6.227,90	772,80	0,00	0,00	772,80	R\$	-	R\$	-	R\$	6.227,90	0,00%	0,00%	0,00%
16.11	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	-	R\$	29,55	R\$	38,35	R\$	-	0,00	392,09	0,00	392,09	R\$	-	R\$	-	R\$	15.036,65	1,07%	0,00%	1,07%



17.0 BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							R\$ 5.844,51		R\$		R\$		R\$ 5.844,51					
17.1	Brinquedo - Balaço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	R\$ 1.231,67	R\$ 1.598,58	R\$ 1.598,58	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.598,58	0,00%	0,00%	0,00%
17.2	Escorregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Seroipark ou similar)	un	1,00	R\$ 984,30	R\$ 1.277,52	R\$ 1.277,52	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.277,52	0,00%	0,00%	0,00%
17.3	Brinquedo - Gira-gira (carrossel e=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=3/4", serripark ou similar	un	1,00	R\$ 2.287,09	R\$ 2.968,41	R\$ 2.968,41	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 2.968,41	0,00%	0,00%	0,00%
18.0 COMBATE A INCÊNDIO							R\$ 5.887,82		R\$		R\$		R\$ 5.887,82					
18.1	Central de alarme e detecção de incêndio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod VR-8L, Verin ou similar	un	1,00	R\$ 226,15	R\$ 293,52	R\$ 293,52	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 293,52	0,00%	0,00%	0,00%
18.2	Acionador Manual Convencional - Modelo AM-2 da Verin ou similar, tipo "Aperte aqui"	un	4,00	R\$ 42,64	R\$ 55,34	R\$ 221,37	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 221,37	0,00%	0,00%	0,00%
18.3	Aviador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento	un	4,00	R\$ 147,93	R\$ 192,00	R\$ 768,01	4,00	0,00	0,00	4,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 768,01	0,00%	0,00%	0,00%
18.4	Base decorativa para extintores	un	10,00	R\$ 30,11	R\$ 39,09	R\$ 390,86	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 390,86	0,00%	0,00%	0,00%
18.5	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 10/2020 P.	UN	2,00	R\$ 401,46	R\$ 521,06	R\$ 1.042,11	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.042,11	0,00%	0,00%	0,00%
18.6	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721	UN	8,00	R\$ 109,80	R\$ 142,50	R\$ 1.140,03	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.140,03	0,00%	0,00%	0,00%
18.7	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	38,00	R\$ 14,02	R\$ 18,20	R\$ 691,43	38,00	0,00	0,00	38,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 691,43	0,00%	0,00%	0,00%
18.8	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	10,00	R\$ 17,11	R\$ 22,21	R\$ 222,12	10,00	0,00	0,00	10,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 222,12	0,00%	0,00%	0,00%
18.9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	52,00	R\$ 16,57	R\$ 21,51	R\$ 1.118,37	52,00	0,00	0,00	52,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.118,37	0,00%	0,00%	0,00%
19.0 DIVERSOS							R\$ 39.477,98		R\$ 3.182,46		R\$		R\$ 42.660,44					
19.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	28,80	R\$ 281,66	R\$ 365,57	R\$ 10.528,44	28,80	0,00	0,00	28,80	R\$	-	R\$	-	R\$ 10.528,44	0,00%	0,00%	0,00%
19.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM ACRÍLICO COM ADESIVO SOBREPÓSITO 12 X 30 CM	m²	30,00	R\$ 41,42	R\$ 53,76	R\$ 1.612,66	30,00	0,00	0,00	30,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.612,66	0,00%	0,00%	0,00%
19.3	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA METÁLICO 0,40 X 0,60 CM	UND	1,00	R\$ 898,14	R\$ 1.165,69	R\$ 1.165,69	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.165,69	0,00%	0,00%	0,00%
19.4	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	11,00	R\$ 63,94	R\$ 82,99	R\$ 912,93	11,00	0,00	0,00	11,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 912,93	0,00%	0,00%	0,00%
19.5	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO, AF. 05/2018	m²	110,00	R\$ 3,01	R\$ 3,90	R\$ 429,39	110,00	0,00	0,00	110,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 429,39	0,00%	0,00%	0,00%
19.6	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIRA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, Hs: 50 A 70" CM Conjunto com 03 bexiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	und	21,00	R\$ 37,32	R\$ 48,44	R\$ 1.017,27	21,00	51,00	0,00	72,00	R\$ 2.470,51	R\$	-	R\$	3.487,78	0,18%	0,00%	0,18%
19.7	PEÇAS EM EUCALÍPTO, D= 10 CM, PARA PERGOLADO, ENVERNIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	354,00	R\$ 31,06	R\$ 40,31	R\$ 14.268,68	354,00	0,00	0,00	354,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 14.268,68	0,00%	0,00%	0,00%
19.9	PEÇAS EM EUCALÍPTO, D= 16 CM, PARA PERGOLADO, ENVERNIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	R\$ 47,58	R\$ 61,75	R\$ 741,01	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 741,01	0,00%	0,00%	0,00%
19.10	PEÇAS EM EUCALÍPTO, D= 20CM, PARA PERGOLADO, ENVERNIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	R\$ 92,83	R\$ 120,48	R\$ 722,88	6,00	0,00	0,00	6,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 722,88	0,00%	0,00%	0,00%
19.11	Chapim de concreto pré-moldado	m	16,84	R\$ 41,72	R\$ 54,15	R\$ 911,81	16,84	0,00	0,00	16,84	R\$	-	R\$	-	R\$ 911,81	0,00%	0,00%	0,00%
19.12	Letra em aço inox escovado/polido 40 x 40cm - instalado	un	46,00	R\$ 109,71	R\$ 142,39	R\$ 6.549,96	46,00	5,00	0,00	51,00	R\$ 711,95	R\$	-	R\$	7.261,91	0,05%	0,00%	0,05%
20.0 CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 28.092,17		R\$		R\$		R\$ 28.092,17					
20.1	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	17,00	R\$ 41,47	R\$ 53,82	R\$ 914,91	17,00	0,00	0,00	17,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 914,91	0,00%	0,00%	0,00%
20.2	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00	R\$ 14,87	R\$ 19,30	R\$ 38,61	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 38,61	0,00%	0,00%	0,00%
20.3	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	13,00	R\$ 4,12	R\$ 5,35	R\$ 69,57	13,00	0,00	0,00	13,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 69,57	0,00%	0,00%	0,00%
20.4	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00	R\$ 24,78	R\$ 32,16	R\$ 64,32	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 64,32	0,00%	0,00%	0,00%
20.5	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. v1 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	12,00	R\$ 4,07	R\$ 5,29	R\$ 63,46	12,00	0,00	0,00	12,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 63,46	0,00%	0,00%	0,00%
20.6	Suporte vertical 50 x 50mm para fixação de eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	30,00	R\$ 10,07	R\$ 13,07	R\$ 392,11	30,00	0,00	0,00	30,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 392,11	0,00%	0,00%	0,00%
20.7	Tampa de encaixe 75 x 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	14,00	R\$ 23,41	R\$ 30,38	R\$ 425,38	14,00	0,00	0,00	14,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 425,38	0,00%	0,00%	0,00%
20.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	252,00	R\$ 8,58	R\$ 11,13	R\$ 2.805,09	252,00	0,00	0,00	252,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 2.805,09	0,00%	0,00%	0,00%
20.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	30,00	R\$ 14,43	R\$ 18,72	R\$ 561,73	30,00	0,00	0,00	30,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 561,73	0,00%	0,00%	0,00%
20.10	LUBA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	83,00	R\$ 6,29	R\$ 8,16	R\$ 677,25	83,00	0,00	0,00	83,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 677,25	0,00%	0,00%	0,00%
20.11	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	2,00	R\$ 5,65	R\$ 7,33	R\$ 14,66	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 14,66	0,00%	0,00%	0,00%
20.12	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	30,00	R\$ 5,04	R\$ 6,55	R\$ 196,44	30,00	0,00	0,00	30,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 196,44	0,00%	0,00%	0,00%
20.13	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	un	1,00	R\$ 17,75	R\$ 23,04	R\$ 23,04	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 23,04	0,00%	0,00%	0,00%
20.14	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	un	46,00	R\$ 40,81	R\$ 52,96	R\$ 2.436,25	46,00	0,00	0,00	46,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 2.436,25	0,00%	0,00%	0,00%
20.15	Cabo telefônico ci 50 - 10	m	30,00	R\$ 8,07	R\$ 10,48	R\$ 314,30	30,00	0,00	0,00	30,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 314,30	0,00%	0,00%	0,00%
20.16	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	1.540,95	R\$ 8,34	R\$ 10,83	R\$ 16.687,13	1540,95	0,00	0,00	1540,95	R\$	-	R\$	-	R\$ 16.687,13	0,00%	0,00%	0,00%
20.17	Fornecimento e instalação de Rack fechado tipo armário 19" x 44 U x 870 mm inclusive acessórios	un	1,00	R\$ 1.855,24	R\$ 2.407,92	R\$ 2.407,92	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 2.407,92	0,00%	0,00%	0,00%
21.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 81.323,92		R\$ 14.809,09		R\$		R\$ 96.133,01					
21.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	R\$ 62.658,08	R\$ 81.323,92	R\$ 81.323,92	1,08	0,18	0,00	1,18	R\$ 14.809,09	R\$	-	R\$ 96.133,01	1,05%	0,00%	1,05%	
22.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$ 1.211,83		R\$		R\$		R\$ 1.211,83					
22.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	2,00	R\$ 466,84	R\$ 605,91	R\$ 1.211,83	2,00	0,00	0,00	2,00	R\$	-	R\$	-	R\$ 1.211,83	0,00%	0,00%	0,00%
23.0 VEÍCULO FISCALIZAÇÃO							R\$ 10.947,48		R\$ 3.649,16		R\$		R\$ 14.596,65					
23.1	VEÍCULO LEVE-FISCALIZAÇÃO	MES	6,00	R\$ 1.405,79	R\$ 1.824,58	R\$ 10.947,48	6,00	2,00	0,00	8,00	R\$ 3.649,16	R\$	-	R\$ 14.596,65	0,26%	0,00%	0,26%	
							Total do Contrato C/BDI (R\$)				Total Aditivado (R\$)		Total Suprimido (R\$)		Total Final (R\$)			
							R\$ 1.409.669,23				R\$ 280.030,60		R\$ 8.561,72		R\$ 1.681.138,11		19,86%	
															Total Aditivado (%)		Total Suprimido (%)	
															0,61%		19,26%	

OBSERVAÇÃO: FOI APLICADO O PERCENTUAL DE DESCONTO DA LICITANTE NOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS NOVOS SERVIÇOS	
PREÇO LICITADO	R\$ 1.964.209,62
PREÇO CONTRATADO	R\$ 1.409.669,23
DESCONTO DO LICITANTE	28,23%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2022

CONTRATO: 408/2022

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/07/2024

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO DISTRITO DE MASSAROCA, NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

JUAZEIRO-BA, 29 DE JULHO DE 2024

WENDELL BATISTA DE ARAÚJO



Processo: 05787e25 - Doc: 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b05529f4-50fe-4c64-a264-4d03b96e65bf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022
MINUTA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, BAHIA**, E A
EMPRESA **SG ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.** DA
REPROGRAMAÇÃO. OBSERVAÇÃO DA LEI
8.666/93.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº 32 – CENTRO – JUAZEIRO-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, **SR. WANK REMY DE SENA MEDRADO**, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, AQUI DENOMINADA **CONTRATADA**, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NO TERMO DO CONTRATO MENCIONADO AO PREÂMBULO, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93, QUE REGULA AS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**, TÊM JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

O INSTRUMENTO ORA FIRMADO FULCRA-SE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ART. 65, I, § 1º, EM QUE SE LÊ, *VERBIS*:

ART. 65. OS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI PODERÃO SER ALTERADOS, COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS, NOS SEGUINTE CASOS:

I – UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO;

§ 1º O CONTRATADO FICA OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS OBRAS, SERVIÇOS OU COMPRAS, ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO DISTRITO DE MASSAROCA, NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.

O CONTRATO Nº 408/2022 FOI PRECEDIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 COM VALOR INICIAL DE R\$ 1.409.669,23 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo: 05787e25 - Doc: 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b05529f4-50fe-4c64-a264-4d03b96e65bf

REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). ESTE CONTRATO EM REFERÊNCIA TRATA-SE DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA SÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, POIS EM FUNÇÃO DA DEMANDA DEMOGRÁFICA E DO ACESSO À ESCOLA, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO TEM APRESENTADO UMA CRESCENTE DEMANDA POR VAGAS NAS ESCOLAS. NESSE CONTEXTO, A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO NECESSÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DESSES ALUNOS EM UM AMBIENTE ADEQUADO. ISSO IRÁ INFLUENCIAR, TAMBÉM, NO AUMENTO DA DEMANDA, POIS AS FAMÍLIAS CONTARÃO COM UM ESPAÇO MAIS CONFORTÁVEL E SEGURO PARA SEUS FILHOS, FORNECENDO TRANQUILIDADE PARA AS MÃES TRABALHAREM ENQUANTO SEUS FILHOS ESTÃO EM UM AMBIENTE APROPRIADO PARA O DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO INICIAL. ESTE CONTRATO CONTEMPLA DIVERSOS SERVIÇOS, DENTRE OS: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, EXECUÇÃO DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS, NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIOS E PLUVIAL. O CONTRATO EM QUESTÃO TEVE ASSINATURA NO DIA 13/07/2022 E PRAZO INICIAL DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO NA DATA 23/12/2022, O CONTRATO EM QUESTÃO FOI PRORROGADO POR MEIO DE 04 TERMOS ADITIVOS DE PRAZO, FICANDO O CONTRATO COM VENCIMENTO NA DATA DE 23/06/2024, SENDO EXECUTADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO CERCA DE 99,40% DOS SERVIÇOS PLANEJADOS. NO DECORRER DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PERCEBEU-SE A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COM POSSÍVEIS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS E SERVIÇOS, A SABER, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 19,86%** (DEZENOVE INTEIROS VÍRGULA OITENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A **R\$ 280.030,60** (DUZENTOS E OITENTA MIL, TRINTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), **SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0,61%** (SESENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A **R\$ 8.561,72** (OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), FICANDO O CONTRATO COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 1.681.138,11** (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO *SUB OCULI* NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO TERMO EM TELA PERMANECEM RATIFICADAS.

E ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TODO O ATO PRESENTE PARA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO-BA, 29 DE JULHO DE 2024.



376_2024_Oficio_Interno_10_865_2024_Reprogramacao_aditivo_Contrato_408_2022_SG_ENGENHARIA_SEDUC.p5



I – RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

- Documento de Oficialização da Demanda Nº 078/2024;
- Justificativa Técnica;
- Histórico de Alterações Contratuais;
- Declaração da Fiscal de Contrato;
- Relatório de Vistoria da Obra;
- Declaração Orçamentária;
- Anuência;
- Cópia do Contrato nº 408/2022;
- Ordem de Serviço nº 07/2022;
- Extrato do 4º termo aditivo;
- Documentação de regularidade fiscal;
- Certidões negativas;
- Composições e memorial de cálculo;
- Termo de autuação (29/07/2024);
- Minuta do Termo Aditivo;

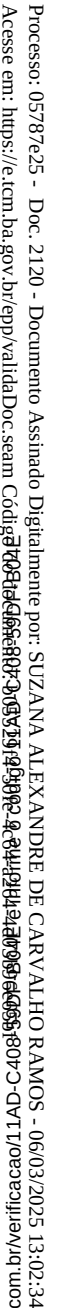
É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE

A Procuradoria-Geral do Município, órgão responsável pela assessoria jurídica do Município de Juazeiro, em atendimento aos ditames da Lei 8.666/93, após dedicada incursão jurídica sobre processo em epígrafe, deve emitir parecer obrigatório em todos os processos de contratação pública, sendo verdadeiro requisito de validade da contratação.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União entende que o parecer jurídico proferido nos termos do art. 38 não é ato meramente opinativo, mas serve de fundamento ao posicionamento adotado pela autoridade competente (Acórdão n.º 1337/2011-Plenário e Acórdão n.º 5.291/2013 – 1ª Câmara).





Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://lattes.cnpq.br/0409052010001000>



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

$$(\dots)$$

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

$$(\dots)$$

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Conforme a legislação acima reproduzida, especialmente do § 1º, do art. 65, que a dimensão do objeto contratual poderá ser ampliada, desde que o acréscimo, em valor, não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato.

Muito embora haja o atendimento do limite percentual de acréscimo, importa ponderar que a respeito da base de cálculo para verificação do limite de 25% para acréscimos e supressões contratuais, o Tribunal de Contas da União adota o posicionamento que os acréscimos e supressões devem ser verificados para cada grupo, individualmente, observados os limites de 50% previsto pelo art.65, §1º da Lei nº 8.666, de 1993. Isto é, a alteração dos quantitativos deve ser analisada de forma isolada e frente ao valor global atualizado do contrato.¹

Deste modo, conforme pondera a doutrina²:

¹ <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-reafirma-entendimento-sobre-alteracao-de-valores-contratuais.htm#:~:text=entendimento%20sobre%20alt%E2%80%A6,TCU%20reafirma%20entendimento%20sobre%20altera%C3%A7%C3%A3o%20de%20valores%20contratuais.em%20lei%20C%20de%2025%25.>

² Esse material foi originalmente publicado na Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos (ILC), Curitiba: Zênite, n. 243, p. 521, mai. 2014, seção Perguntas e Respostas. A Revista Zênite e a Web Zênite Licitações e Contratos tratam mensalmente na seção Perguntas e Respostas das dúvidas mais frequentes e polêmicas referentes à contratação pública. Acesse www.zenite.com.br e conheça essas e outras Soluções Zênite





- Assinado por 1 pessoa: MURILO MACEDO CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juar>

Sendo o valor total do Contrato nº 408/2022 é de **R\$ 1.409.669,23** e o valor do acréscimo na ordem de **R\$ 280.030,60**, e o valor suprimido é de **R\$ 8.561,72 (0,61%)** percebe-se que a exigência prevista no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 restou atendida.

5





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



Valor inicial do Contrato	5º Termo Aditivo	Supressão	Valor com o acréscimo	Percentual com o Aditado
R\$ 1.408.669,23	R\$ 280.030,60	R\$ 8.561,72	R\$ 1.680.138,11	

No mesmo sentido, sem adentrar no mérito, é de se observar que existe justificativa técnica para o mencionado ajuste, em consonância com o art. 65, *caput*, da Lei 8.666/93: *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos.*

Deste modo, apesar da possibilidade jurídica, orienta-se que seja observado o percentual legal de forma individual (por item).

III – DA CONCLUSÃO

Assim, consoante argumentos alhures evidenciados, entende-se, salvo melhor juízo, que há, na hipótese, possibilidade jurídica de acréscimo de valor do contrato, devendo-se observar o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, orienta-se que seja observado o percentual legal de forma individual (por item). Igualmente, orienta-se no sentido de que o gestor e a secretaria interessada observem a regularidade trabalhista, previdenciária, fiscal e constitutiva da contratada durante toda a relação jurídica firmada em decorrência do contrato em tela.

Ressalta-se o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o parecer. Igualmente, destaca-se a necessidade de se numerar e rubricar os autos do termo aditivo.

Destaca-se que este parecer deve se fazer constar nos autos do processo administrativo acima referenciado.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Por fim, solicita-se que este parecer seja encaminhado à Comissão de Licitação e Contratos para providências cabíveis e continuidade, submetendo-o à autoridade superior e ao gestor do contrato para análise e deliberação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

À consideração superior.

Juazeiro/BA, 08 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

MURILO MACÊDO CAVALCANTI
Procurador do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Processo: 05787e25 - Doc. 2120 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 06/03/2025 13:02:34
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: b05529f4-50fe-4c64-a264-4d03b96e65bf

Código para verificação: 11AD-C408-59DF-B04E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILO MACEDO CAVALCANTI (CPF 071.XXX.XXX-40) em 09/08/2024 13:12:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/11AD-C408-59DF-B04E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022
QUINTO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA
BAHIA, E A EMPRESA SG ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA. DA
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, BASE NA
LEI 8.666/93.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº 32 – CENTRO – JUAZEIRO-BA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, SR. WANK REMY DE SENA MEDRADO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022, AQUI DENOMINADA CONTRATADA, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES PERTINENTES, QUE REGULA AS LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS TÊM JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

O INSTRUMENTO ORA FIRMADO FULCRA-SE NAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993, ESPECIFICAMENTE EM SEUS ART. 58, I, C/C O ART. 65, § 1º, EM QUE SE LÊ, VERBIS:

ART. 58. O REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDO POR ESTA LEI CONFERE À ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO A ELES, A PRERROGATIVA DE:

I – MODIFICÁ-LOS, UNILATERALMENTE, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, RESPEITADOS OS DIREITOS DO CONTRATADO;

ART. 65. OS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI PODERÃO SER ALTERADOS, COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS, NOS SEGUINTE CASOS:

I – UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO;

§ 1º O CONTRATADO FICA OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS OBRAS, SERVIÇOS OU COMPRAS, ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO DISTRITO DA MASSAROCA, NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA.

O CONTRATO Nº 408/2022 FOI PRECEDIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 COM VALOR INICIAL DE R\$ 1.409.669,23 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). ESTE CONTRATO EM REFERÊNCIA TRATA-SE DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA SÃO DE GRANDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, POIS EM FUNÇÃO DA DEMANDA DEMOGRÁFICA E DO ACESSO À ESCOLA, O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO TEM APRESENTADO UMA CRESCENTE DEMANDA POR VAGAS NAS ESCOLAS. NESSE CONTEXTO, A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO NECESSÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DESSES ALUNOS EM UM AMBIENTE ADEQUADO. ISSO IRÁ INFLUENCIAR, TAMBÉM, NO AUMENTO DA DEMANDA, POIS AS FAMÍLIAS CONTARÃO COM UM ESPAÇO MAIS CONFORTÁVEL SEGURO PARA SEUS FILHOS, FORNECENDO TRANQUILIDADE PARA AS MÃES TRABALHAREM ENQUANTO SEUS FILHOS ESTÃO EM UM AMBIENTE APROPRIADO PARA O DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO INICIAL. ESTE CONTRATO CONTEMPLA DIVERSOS SERVIÇOS, DENTRE OS: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURA, EXECUÇÃO DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS, NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIOS E PLUVIAL. O CONTRATO EM QUESTÃO TEVE ASSINATURA NO DIA 13/07/2022 E PRAZO INICIAL DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO NA DATA 23/12/2022, O CONTRATO EM QUESTÃO FOI PRORROGADO POR MEIO DE 03 TERMOS ADITIVOS DE PRAZO, FICANDO O CONTRATO COM VENCIMENTO NA DATA DE 23/06/2024, SENDO EXECUTADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO CERCA DE 99,40% DOS SERVIÇOS PLANEJADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

DESTE MODO, CONSUBSTANCIADA A SITUAÇÃO QUE ENSEJA O PLENO RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DESCRITA PELA REQUERENTE E PRESENTES TODOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS AUTORIZADORES DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOLICITADA, É POSSÍVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO EFETUAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS À REPROGRAMAÇÃO. COMO CONSEQUÊNCIA DE TODAS ESSAS MUDANÇAS, O CONTRATO SOFREU UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE 19,86% (DEZENOVE INTEIROS VÍRGULA OITENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 280.030,60 (DUZENTOS E OITENTA MIL, TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), E SUPRESSÃO NO VALOR DE 0,61% (ZERO VÍRGULA SESSENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 8.561,72 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS PELO TERMO EM COMENTO. E ASSIM, AS PARTES JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAIS TEOR E FORMA, COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TODO O ATO PRESENTE PARA OS SEUS LEGAIS EFEITOS.

JUAZEIRO-BAHIA, 07 DE AGOSTO DE 2024.


WANK REMY DE SENA MEDRADO
CONTRATANTE


SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF /MF N.º _____

CPF /MF N.º _____





EXTRATO 5º T.A. CT 408-2022 - SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408/2022 – SEDUC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, REPRESENTADA PELO SR. WANK REMY DE SENA MEDRADO. **CONTRATADA:** SG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 408/2022, DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**, PARA ADITAMENTO DE CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA MASSAROCA, NO DISTRITO DA MASSAROCA, NESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA. **MODALIDADE DO ADITIVO:** REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE **19,86%** (DEZENOVE INTEIROS VÍRGULA OITENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A **R\$ 280.030,60** (DUZENTOS E OITENTA MIL, TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), E SUPRESSÃO DE **0,61%** (SESSENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE **R\$ 8.561,72** (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).